ANNO LXX — Sabbado 24 de Fevereiro de 1894 — NUMERO 44

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

Officiaes

Repartição Geral dos Telegraphos.

MACEIO', 19 de Fevereiro de 1894.

Recife.

Governador de Pernambuco.

Seguiram hoje Bahia, *Bento Gonçalves* rebocada *Itaipu'*, *Silva Jardim* e *Silvado* navegando proprias machinas depois completa limpeza e reparos indispensaveis. Operarios Alagoanos foram incansaveis trabalhando noite e dia.

Saudações.

Bezouro,
Governador.

BAHIA, 21 de Fevereiro de 1894.

Recife.

Ao Exm. Dr. Governador.

Chegaram a salvamento as torpedeiras e o cruzador *Itaipu'*.

Estado em paz.

Saudações.

Rodrigues Lima,
Governador.

BAHIA, 21 de Fevereiro de 1894.

Recife.

Ao Governador.

Continúa em tranquillidade este Estado.

Saudações.

Rodrigues Lima,
Governador.

RIO, 22 de Fevereiro de 1894.

Recife.

Aos Governadores dos Estados.

Tendo sido declarados limpos todos portos ilhas Canarias, embarcações sahidas contar quinze corrente mez terão livre pratica Brazil, depois rigorosa visita sanitaria.

Ministro Interior.

RIO, 22 de Fevereiro de 1894.

Recife.

Aos Governadores dos Estados.

Hoje pela manhã crusador *Republica* appareceu barra ao largo, atirou contra fortalezas que responderam logo e continuaram o bombardeio.

Nenhuma outra novidade.

Saudações.

Ministro Interior

PETROPOLIS, 22 de Fevereiro de 1894.

Ao Governador do Estado.

Recife.

Directorio Partido Republicano Fluminense apresentou ao suffragio eleitoral candidaturas de Prudente de Moraes e Victorino Pereira, presidente e vice-presidente Republica.

Tambem apresentou candidatos ao Congresso Federal.

Nictheroy continúa heroica resistencia. Revoltosos acabam ser repellidos de Magé, unico ponto littoral fluminense onde ousaram desembarcar forças para manter posição em terra.

O Estado em paz.

Porciuncula,
Presidente do Rio.

RIO. 22 de Fevereiro de 1894.

Ao Governador do Estado.

Recife.

Situação inalterada.

Saudações.

Ministro do Interior.

RIO, 23 de Fevereiro de 1894.

General Leite de Castro.

Recife.

Os revoltosos que occuparam Magé, foram completamente batidos por uma columna ao mando do coronel Godolphim.

Esta manhã pela artilheria de Nictheroy foi mettido á pique o celebre frigorifico *Jupiter*.

Viva a Republica.

General Costallat.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO

INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO II

A Educação Moral

Se o castigo natural encontrar um procedimento refractario (o que talvez succeda quando é mau o systema de disciplina moral primeiramente adoptado), então o melhor que ha a fazer é deixar a criança soffrer a reacção ulterior causada pela sua desobediencia. Recusando ou evitando apanhar e pôr em ordem as coisas que espalhou, e tendo dado a outrem o trabalho de fazer aquillo que lhe pertencia fazer, a criança, nas occasiões subsequentes, não deve ter ao seu alcance os meios de causar este desarranjo.

Quando de futuro pedir a caixa dos brinquedos, a mãe deve responder-lhe: «A ultima vez que estiveste com elles, espalhaste-os pelo chão, e a Joanna teve de os apanhar. Ora Joanna tem muito que fazer para andar todos os dias a apanhar as coisas que tu espalhas, e eu tambem não posso ter esse trabalho. De modo que, como tu não queres arrumar os teus brinquedos depois de haveres brincado com elles, não t'os posso entregar». Isto é obviamente uma consequencia natural, nem augmentada, nem diminuida; e que assim tem de ser considerada pela criança. O castigo apparece, portanto, precisamente na occasião em que ella mais duramente o sente. O novo desejo é combatido exactamente no momento em que ella pensava que seria satisfeito e a forte impressão assim recebida raras vezes deixará de produzir effeito no seu futuro proceder, effeito que, pela sua frequente repetição, a obrigará a fazer tudo quanto for possivel para se corrigir d'essa falta.

Accrescente-se a isto que, por este methodo, a criança recebe bem cedo uma lição que nunca deve receber tarde e é—que n'este mundo, os nossos prazeres só se podem obter á custa de trabalho.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1894

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro, contida em officio n. 35, de hoje datado, resolve nomear o cidadão João Peixoto da Silva para exercer o cargo de escrivão da Collectoria das Rendas do Estado no municipio de Granito.—Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro contida em officio n. 35, de hoje datado, resolve nomear o cidadão João Lourenço da Silva Peixoto para exercer o cargo de collector das rendas do Estado no municipio de Granito.—Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

— O governador do Estado, resolve nomear os engenheiros Drs. Felippe Figueirôa de Faria, José Antonio de Almeida Pernambuco e tenente-coronel João Claudino de Oliveira e Cruz, para, em commissão, examinarem a usina Maria das Mercês dando parecer sobre o estado de todas as obras e o valor approximativo dellas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio de Villa Bella, com jurisdicção extensiva ao de Belmonte, resolve conceder-lhe um mez de licença, com os vencimentos a que tiver direito, na fórma da lei, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença, dentro do praso de 15 dias.

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega.—Peço-vos que presteis informação, com a possivel brevidade, a cerca do assumpto do officio junto, n. 226, que em 30 de Dezembro ultimo dirigio-me o director do presidio de Fernando de Noronha. Ao mesmo acompanham as informações ns. 6, de 15 do corrente, e 5, de 17, ministradas a primeira pelo Dr. inspector de hygiene e a ultima pela 2ª secção da Secretaria do Governo.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—Autoriso-vos a mandardes pagar ao juiz de direito do municipio de Granito bacharel Antonio Cezario Cardoso Ayres de quem trata vossa informação n. 924, de 6 de Novembro ultimo, o ordenado a que tem direito a contar de 13 a 30 de Junho do anno passado.

— Ao Dr. procurador geral do Estado.—Transmittindo-vos copia da informação prestada pelo 1º official da 1ª secção da Secretaria deste governo, sobre o incluso officio tambem por copia do Dr. juiz de direito do municipio do Cabo recommendo-vos que emittaes parecer sobre o assumpto do mesmo.

— Sr. Dr. delegado da inspectoria de terras e colonisação.—Accusando o recebimento de vosso officio sob n. 1 de 15 do corrente, agradeço a communicação que me fazeis estar legalmente constituido e já funccionando a Companhia Progresso Colonial, que tem por fins estabelecer, no nucleo Barão de Lucena, uma usina de assucar e destillação de alcool.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho.—Com a copia inclusa do officio que nesta data expeço ao prefeito desse municipio respondo ao que me dirigistes a 28 de Setembro do anno passado, informando sobre a questão de limites suscitada entre o mesmo prefeito e o de S. Bento.

— *Mutatis mutandis* ao prefeito de S. Bento.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Correntes.—Informai sobre o assumpto do officio junto em original, de 15 do corrente do prefeito desse municipio, averiguando com o maximo cuidado da exactidão de todos os factos indicados no citado officio.

— Ao major do corpo de estado-maior de 2ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho.—Envio-vos copia do officio n. 237, de hontem datado, em que o general commandante do 2º districto militar declara consentir em que commandeis interinamente o corpo policial.

— Ao prefeito do municipio de Canhotinho—Declaro-vos para vosso conhecimento e fins convenientes que, a vista dos documentos que me foram apresentados e do parecer constante do officio de 17 de Novembro ultimo do Dr. procurador geral do Estado, o povoado denominado Amarello fica provisoriamente pertencendo ao municipio de S. Bento até que o Congresso Legislativo em sua proxima reunião resolva sobre a questão de limites suscitada entre esse municipio e o de S. Bento. Assim respondo ao vosso officio de 5 de Setembro do anno passado.

— Ao prefeito do municipio de S. Bento.—Para vosso conhecimento e fins convenientes remetto-vos copia do officio que hoje expeço ao prefeito do municipio de Canhotinho, relativamente a questão do povoado denominado Amarello de que tratam os vossos officios de 15 e 17 de Agosto e 26 de Setembro do anno passado.

— Ao prefeito do municipio de Floresta.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 7 de Dezembro ultimo, que deveis mandar proceder a cobrança executiva sempre que os contribuintes se recusaram ao pagamento dos impostos a que são obrigados por lei.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que nesta data o bacharel Miguel dos Anjos Barros promotor publico do municipio de Caruarú ao qual é annexo o de Altinho, entrou no goso de 30 dias de licença, que lhe foi concedida pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça, em data de 9 do corrente.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que nesta data, negou provimento ao recurso interposto pela empreza de illuminação a gaz desta cidade sobre o qual prestastes a informação constante do officio n. 19 de 8 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1894

Actos:

O governador do Estado resolve exonerar o bacharel José Felippe Nery da Silva Filho do cargo de promotor publico do municipio da Victoria visto ter sido nomeado delegado do 2º districto desta capital.

— O governador do Estado de conformidade com a proposta do Dr. questor policial, resolve nomear o major João Bezerra Leite para o cargo de delegado do municipio de Triumpho.

— O governador do Estado de conformidade com a proposta do Dr. questor policial resolve nomear Antonio Andrelino Pereira da Silva para o cargo de delegado de policia do municipio de Villa-Bella em substituição do actual que fica exonerado.

Officios:

Ao Dr. questor policial—Providencial para que, na primeira opportunidade sejam transferidos da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, devidamente escoltados os detentos beribericos de que tratastes no officio n. 26, de hontem datado, que assim fica respondido.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Recebei nesse presidio os detentos beribericos José Joaquim de Sant'Anna e Antonio José dos Santos.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. questor policial—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que nesta data approvou a proposta contida em vosso officio n. 30 de hontem datado.

— Ao mesmo—Com este vos será apresentado de ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, o menor Jesuino das Chagas, que se tornou incorrigivel como Eduardo da Colonia Isabel conforme declarou o respectivo director no officio junto por copia, afim de que lhe deis o conveniente destino.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1894

Acto:

— O Governador do Estado, tendo em vista a proposta do Inspector do Thesouro, contida em officio n. 36, de 20 do corrente, resolve nomear o cidadão Pedro Ignacio Taemundo Lessa para exercer o cargo de collector das rendas do Estado no municipio de Agua-Preta, vago pela aposentadoria do respectivo funccionario—Communicou-se ao Dr. Inspector do Estado.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro para o cargo de promotor publico do municipio de Gloria de Goitá, onde deverá assumir o exercicio dentro do praso de 15 dias.—Communicou-se ao Dr. Juiz de direito.

— O governador do Estado, resolve remover o bacharel Virginio Carneiro Mendes da Silva, promotor publico do municipio de Gloria de Goitá, para igual cargo no da Victoria, onde deverá assumir o exercicio dentro do praso de 15 dias.—Fizeram as necessarias communicações.

— Officios:

— Ao Sr. general commandante do 2.º districto militar.—Transmitto-vos a inclusa petição em original de Francisco Laurentino Pereira de Carvalho, ex-1.º sargento do 2.º batalhão de infantaria, afim de que vos digneis providenciar como melhor entenderdes sobre o assumpto da referida petição.

— Ao Sr. capitão-tenente, engenheiro naval José Thomaz Machado Portella—Pelo vosso officio, de 20 do corrente, a que respondo, fico sciente de haverdes assumido interinamente o exercicio dos cargos de Inspector do Arsenal de Marinha e capitão do porto d'este Estado, em virtude de vos ter passado o referido exercicio, o capitão tenente João Baptista das Neves, designado para o commando do cruzador «Andrade.»

Agradecendo a fineza da communicação, e os termos em que vos expressaes, cabe-me assegurar-vos a disposição que nutro de auxiliar-vos como quer que vos pareça conveniente ao publico serviço e ao vosso particular.

Prevalecendo me do ensejo, apresento vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Ao Commandante do Batalhão 6 de Março—Pelo vosso officio circular de 19 do corrente, a que respondo, fico sciente de haverdes assumido o commando do batalhão patriotico «Seis de Março,» para o qual fostes nomeado pelo general commandante deste districto militar.

Agradecendo-vos a fineza da communicação, asseguro-vos que este governo está prompto a prestar-vos todo auxilio de que necessitardes para o bom exemplo da nobre missão de que vos achaes encarregado.

— Sr. director da Colonia Santa Isabel—Attendendo ao que solicitou-me o Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife em officio n. 368 de 18 do corrente, reccommendo que mandeis admittir nesse estabelecimento, no caracter de colono gratuito, o menor João Cancio que vos será apresentado pelo mesmo provedor—Communicou-se ao Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1894

Actos:

O governador do Estado, resolve remover o bacharel João Pacheco de Queiroga, promotor publico do municipio de Ouricury, para igual cargo no de Triumpho, onde deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 40 dias.—Communicou ao Dr. juiz de direito.

— O governador do Estado, resolve remover o bacharel Salvador Celso de Albuquerque promotor publico do municipio de Triumpho, para igual cargo no de Ouricury, onde deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 30 dias.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

Officios:

Ao Dr. questor policial.—Com parecer junto, por copia, ministrado pelo Dr. procurador geral em 18 de Julho ultimo, dou solução á consulta que fizestes no officio n. 464 de 25 de Maio anterior, sobre fiscalisação, inspecção e transferencia de cadeias.

— Ao Dr. inspector da Alfandega.—Em vista do exposto em vossa informação constante do officio n. 55, de 22 do corrente, rogo que previdencieis no sentido de serem indemnisados os cofres do Estado da quantia de 957$360, despendida com o tratamento e alimentação dos sentenciados e mais presos vindos do presidio de Fernando de Noronha e recolhidos a Casa de Detenção no mez de Novembro ultimo, conforme as relações juntas.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—Declaro-vos para os devidos fins, que a Alfandega acha-se habilitada a indemnisar os cofres do Estado da quantia de 957$360, despendida com o tratamento e alimentação dos sentenciados vindos do presidio de Fernando de Noronha e recolhidos a Casa de Detenção no mez de Novembro ultimo, conforme as relações apresentadas pelo Dr. questor policial em officio n. 958, de 13 de Dezembro findo.

— Ao Dr. procurador geral do Estado.—Transmittindo-vos em original o officio do inspector do Thesouro do Estado de 19 de Setembro ultimo sob n. 775, bem como a informação que a respeito prestou á commissão examinadora da escripturação do extincto corpo de policia regional em 12 do corrente sob n. 107, e demais documentos annexos, recommendo-vos que procedaes, como couber em vossas attribuições, as diligencias necessarias no sentido de ser instaurado processo contra quem for achado em culpa pelo facto de terem sido extraviadas as quantias mencionadas nos alludidos documentos que serão opportunamente devolvidos.

— Ao presidente da Junta Commercial Joaquim Lopes Machado.—Pelo officio a que respondo n. 221 de 18 do corrente, fiquei inteirado de haverdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de presidente dessa Junta.

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—Em resposta ao vosso officio de 27 de Dezembro findo com o qual informaes uma petição do sentenciado Antonio Felix do Monte, recommendo-vos que solliciteis do Dr. promotor publico nova requisição das necessarias informações afim de verificar-se si realmente aquelle sentenciado já cumprio a pena que lhe foi imposta.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. questor policial.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que, nesta data, providenciou no sentido de ser indemnisada pela Alfandega a despeza com o tratamento e alimentação dos sentenciados vindos do presidio de Fernando de Noronha e recolhidos a Casa de Detenção, no mez de Novembro ultimo, conforme as relações que apresentastes com officio n. 958, de 13 de Dezembro findo, que assim fica respondido.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Communico-vos, de ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, que em 28 de Dezembro ultimo, o cidadão Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante, assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio da Escada, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito, na mesma data.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, que em 11 do corrente, o bacharel Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti Filho, promotor publico do municipio de Bezerros, entrou no gôso de dous mezes de licença, que lhe foi concedida por portaria de 29 de Dezembro ultimo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos que em 14 do corrente, o bacharel Pedro Marques Cavalcanti de Albuquerque, reassumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Correntes, renunciando assim ao resto da licença em cujo gôso se achava.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que por portaria de 18 do corrente e de accordo com a proposta da Junta Commercial promoveu ao cargo de official da Secretaria da mesma Junta o amanuense bacharel José Alves Lima, que assumio o exercicio daquelle cargo no dia 19, conforme a communicação do respectivo presidente.

— Ao director da Colonia Santa Isabel.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, remetto-vos copia do officio expedido a 4 de Novembro do anno passado ao prefeito do municipio de Quipapá, relativo ás providencias solicitadas no sentido de ser a colonia obrigada a satisfazer o imposto sobre carroça de canna que sahir do municipio para esse estabelecimento.

DESPACHOS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1894

Abaixo assignados, senhores de engenho, agricultores e fazendeiros residentes no municipios de Bom Conselho.—Encaminhe se, pagando os signatarios o porte na administração dos correios.

Alberto Lopes Machado.—Informe o Dr. delegado de terras e colonisação neste Estado.

Clemencia Margarida de Barros.—Informe o commandante interino do corpo policial.

Digna de Santa Rosa.—Sim, passando recibo.

João Baptista da Silva.—Não tem lugar o que pretende.

Gerente do London Brazilian Bank L'mited.—Informe o Dr. inspector de Thesouro.

Pacifico Paulino Malaquias.—Deferido, em officio desta data ao inspector do Thesouro.

Tiburcio Firmino da Silva Tavares.—Em face do art. 10 do regulamento da Colonia Isabel não tem lugar o que requer.

— 22 —

Elysio de Carvalho Raposo.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Henry Forster & C.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

José Francisco de Freitas.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Páu d'Alho, mandando juntar os documentos de que tratam os arts. 2º e 3º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Maria Liberata da Silva Fortes.—Informe Dr. inspector do Thesouro.

Remigio Rodrigues Villas Boas.—Remettido á junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1894.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura Policial

2.ª Secção.—N. 43—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Fevereiro de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa do Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Dionisio da Silva, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Vicente Martins Gomes de Azevedo, como desordeiro, tambem á minha disposição.

A' ordem do subdelegado da Varzea, José Francisco de Paula e Manoel Gonçalves da Rocha, para averiguações policiaes.

— Communicou-me o delegado do municipio da Victoria que tendo recebido ante-hontem, um telegramma do juiz districtal de Gravatá, no qual requisitara a captura de Luiz José da Silva Burgos, pronunciado no art. 381 do codigo penal, dirigio se á estação da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, naquella cidade, afim de captural-o, onde chegando na occasião em que se approximava o trem, soube por passageiros e empregados da mesma estrada, que o dito Burgos havia se precipitado do mesmo trem antes da chegada deste áquella estação.

Em vista da noticia que teve aquella autoridade, que é tambem commandante do destacamento alli estacionado, fez immediatamente seguir algumas praças para differentes pontos onde havia possibilidade de uma presa certa, e, graças a pericia dos seus commandados conseguio a importante captura que lhe fora requisitada.

A referida autoridade fez recolher o preso á cadeia respectiva, á disposição daquelle juiz, a quem já se dirigio por telegramma.

— Por officio de 12 do corrente communica-me o delegado do municipio de S. Bento que no dia antecedente, das 7 para 8 horas da noite, no logar denominado Alegre, daquelle municipio, Mathildes Maria da Conceição, conhecida por Quindins, espancou barbaramente a Thereza Maria do Nascimento, deixando-a semi morta e evadindo-se em seguida.

Contra a delinquente procedeu a mesma autoridade nos termos da lei.

— Communica-me tambem o juiz districtal da villa de Bom Conselho que no dia 19 do corrente, ás 4 horas da tarde, e na rua de Frei Caetano, daquella villa, o soldado do corpo policial José Alves de Souza, desfechou um tiro em Antonia Maria da Conceição, ficando ella gravemente ferida.

O delinquente foi preso em flagrante, e das diligencias a que procedeu o referido juiz verifica-se que o movel do crime foi o ciume.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.—M. D. Governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1894

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, bacharel Cicero O. Peregrino da Silva e Maria do Livramento Nonato.—Informe o Sr. Dr. contador.

Sebastião José de Magalhães Lopita e Maria Gonçalves dos Santos.—Ao Sr. Dr. contador para mandar escripturar.

Maria Rita de Moraes Pimentel.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Angelica Francisca de Paula e outras.—A secção do contencioso para os devidos fins.

Torquato José Monteiro, Silva Barros & C., José de Mello Salgado, Antonio Tavares Caseira, Estanislão Jucury, Manoel Gomes da Cunha e Joaquim Francisco da Costa.—A' Recebedoria do Estado para fazer as devidas notas e devolver.

João Alves da Silva.—Volte á Recebedoria para de novo informar, tendo em vista as allegações feitas pela contadoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1894

Victor Neesen.—Informe á 1ª secção.

Roque Cioffi.—Esta repartição não tem competencia para resolver sobre o assumpto.

Josino Pereira de Hollanda.—Informe á 1ª secção.

Antonio do Rego Lima.—Informe á 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

A questão do imposto.—Correcção em principio e desastre na solução de parte do governo.—Dissolução das sociedades reclamantes e reconsideração deste acto.—Adiamento das eleições e seus commentos na imprensa—Protesto ao rei pelo partido progressista e o que diz a este a «Vanguarda.»

—

A questão do imposto de patentes acabam por trazer um conflicto accentuadamente agudo entre o governo e as associações commerciaes e de industrias da capital, como já lhes demos noticia ultimamente, a ponto do governo intervir autoritariamente pela prohibição do comicio a que estava convidado o commercio com solicitação simultanea do fechamento das casas de negocio.

O acto do governo levantou os protestos mais vivos e ardentes, seguidos daquelle fechamento para melhor affirmal-os; e effectivamente Lisboa pareceu logo uma cidade morta. Desde os mais luxuosos armazens até os mais insignificantes; desde os maiores cafés até as menores tabernas, todos os estabelecimentos commerciaes, emfim, obedecendo á palavra de ordem, fecharam a partir do meio dia de 30 do passado.

Essa manifestação não se limitou de praças e ruas principaes e mais concorridas, foi Lisboa inteira, na cidade alta e na cidade baixa e até nos suburbios desde Algés, Campo Grande e Poço do Bispo até as mais estreitas travessas e escusos beccos da capital, tendo se realisado tambem as assembléas geraes das Associações Commercial de Lisboa, Industrial Portugueza e Commercial dos Lojistas, sendo todas extraordinariamente concorridas.

No Terreiro do Paço houve grande ajuntamento defronte da Associação Commercial, por isso que as salas da mesma Associação estavam cheias até a porta, que dá para a arcada.

Raramente se terá visto uma manifestação mais unanime e mais completa; e em presença della e do proceder das reuniões das associações em suas sédes onde os discursos não foram menos violentos do que teriam sido no comicio, o effeito moral que o governo esperava produzir com a prohibição do mesmo comicio, quebrou-se ficou annullado, tanto mais quando passou o domingo sem perturbação alguma da ordem nas praças publicas.

No entretanto, as manifestações não deixam, sob a relação de oportunidade, de ter um ponto vulneravel.

A lei é má, ninguem o contesta, e o proprio governo o reconheceu; mas só tendo de entrar em execução em Janeiro de 1895, os manifestantes se houveram incorrectamente pedindo-lhe a revogação ao poder executivo, em vez de fazelo ao legislativo, unico competente para resolver a respeito. Sob a referencia legal, pois, o governo com o seu *non possumus* ás reclamações que lhe foram encaminhadas, e declinando a resolução para o parlamento, que reunir-se-hia em Março, com promessa mesmo de apoiar alli a revisão da lei reconhecida má, obrara regularmente, e não menos correcto foi em manter essa attitude até o presente. Mas alguma vez não é bom ter razão, e este pode ser o caso do governo na situação que creou para si, e é geralmente considerada pouco politica na intervenção brusca a quem afinal chegou, de sorte que a esta hora cabe na opinião publica aos manifestantes o bello papel do incidente, com desprestigio da autoridade, que para ser consequente com sigo mesma é arrastada a novos actos de desastrado rigor.

E estes se não demorarão.

Em 31 de Janeiro appareceu o decreto retirando a approvação concedida aos estatutos das Associações Commercial de Lisbôa, Industrial Portugueza e Commercial dos Lojistas de Lisbôa, e dissolvendo-as, por se acharem incursas em algumas das disposições do decreto de 29 de Março e carta de lei de 7 de Agosto de 1890 e decreto de 9 de Maio de 1891.

Neste paiz se está pouco acostumado a ver realisado o espirito de concatenação e de firmeza nos dirigentes, e por isso esse acto energico, que era de esperar, pois constitue a consequencia natural dos factos dos ultimos dias, causou uma sorpreza tão profunda quanto geral, pretendendo ainda o commercio responder a elle com o fechamento dos estabelecimentos e suspensão de despacho das mercadorias estrangeiras, o que não se effectuou por fim.

Sem duvida as idéas de moderação prevaleceirão no espirito do commercio, emquanto que por sua parte o governo reconhecendo ter se atirado a uma via ouriçada de perigos, por seus actos autoritarios, teve que era occasião de aproveitar a possibilidade de transacção que se offerecia sob a base de desistir o commercio de todas as manifestações mediante a promessa do governo de rever immediatamente a lei das patentes, promover a approvação dessa revisão nas côrtes e suspender a cobrança dos impostos decretados pela lei em questão até o acabamento da revisão.

O governo, pois, vai rever «immediatamente» a lei, ouvindo os interessados, isto é aquelles que elle accusou de quererem compromettar a ordem publica e attentar contra a segurança do Estado; fará mais, não se limitando, a «cooperar», mas «promoverá» a approvação da lei revista pelos interessados; e vai por diante ainda, garantindo que as contribuições da lei que promulgou «em eventualidade alguma» serão cobradas antes da referida revisão.

Assim, as reclamações do commercio e da industria obtiveram inteira satisfação, quando menos se esperava; e si o governo tinha de transigir, por que o não fez logo, e as contrario se entregou antes a tão inexplicaveis violencias, pondo o paiz em alvoroto.

Executada a violencia, ou fosse porque o governo de motu-proprio reconhecesse o máo caminho em que se despenhava, ou porque, como ha quem affirme em seu louvor, a corôa, mal informada em Villa Viçosa, de regresso a Lisboa, na intimidade dos acontecimentos tivesse apreciado o exagero do que se lhe havia pintado e o observasse aos seus ministros, o que é certo é que estes diligenciaram chegar a uma composição com a commissão dos commerciantes, o que de facto se realisou, a contento de todos que não tinham um fim politico em vista.

Quem transigio?

Dizem uns que foram os commerciantes, outros que foi o governo!

A verdade é que foi o governo, e não o dizemos senão para seu elogio, pois se era facil não entrar no máo caminho em que entrara, mais difficil era depois não se deixar arrastar cegamente pelo impulso de violencia a que se entregara.

— Alguns commerciantes, não satisfeitos com a solução do conflicto suscitado entre as classes commercial e industrial, promovem uma representação contra ella.

Em artigo firmado pelo Sr. Teixeira Bastos aponta o *Seculo* ás classes commercial e industrial o caminho que devem seguir para obter mais alguma cousa além da remodelação da nova lei tributaria, que affecta aos seus interesses,—o bem estar nacional.

O exercicio dos direitos politicos, que tão desprezado tem sido até agora pela grande maioria dos industriaes e commerciantes, diz elle, constitue mesmo um dever. Não é abandonando a urna, abstendo-se de votar, por occasião das eleições, que o commercio e a industria conseguirão subordinar a politica aos mais severos principios da moral e da economia; do mesmo modo não alcançarão esse resultado se derem incondicionalmente o suffragio, por um mal entendido amor da ordem publica, aos candidatos indigitados pelas autoridades, pelo poder central, pelo facciosismo de campanario ou de familia politica.

As classes commercial e industrial, pela sua energia, união e solidariedade, venceram o governo na questão de se trabalhar para a remodelação de uma lei tributaria, que affecta os seus interesses. Devem agora, sem hesitações e sem desfallecimentos, proseguir na consummação das suas aspirações a favor do bem estar nacional, não collectivamente por meio de associações de classe, porque a lei o não permitte, mas individualmente, na qualidade de eleitores.

Já é tempo de corrigir os erros que nos preparam a situação pesente.

— O governo resolveu adiar as eleições legislativas sem designação de dia, que será opportunamente marcado para o respectivo processo. Parece, porém, que será determinado o dia 25 do corrente.

Perante os acontecimentos da capital, era natural que o governo não fizesse então fallar o corpo eleitoral, cujos votos sob a excitação do momento poderiam deixar de corresponder aos calculos da previsão usual.

Este facto assanhou, no entretanto, o mundo politico, e dessa disposição é transumpto a imprensa, onde os commentos são sem numero, e levantou-se uma questão de doutrina constitucional, que se discute.

Insinuou uma folha que, realizando-se as eleições para além do dia 25 do corrente, o decreto que as adiou deve considerar-se dictatorial e contrario á constituição.

O *Popular* addaz uma serie de razões para provar que, emquanto a reunião effectiva das côrtes não ultrapassar o dia 2 de abril, o decreto em questão não é nem dictatorial, nem contrario á constituição politica do reino.

«O Dia» qualifica o de golpe de Estado; mas o «Correio da Manhã» em replica ao «Seculo», conclui do que o respectivo decreto não foi legal, mas que o governo não occultou que praticava um acto de dictadura, accrescentou, que entendia que foi um acto de dictadura extremamente excepcional, e que só as necessidades da salvação publica podem absolver. Isso reconhecera desde o principio, e sem ser forçado.

O «Correio de Portugal» deseja que o governo, assim como revogou o decreto dissolvendo as associações, revogue tambem o que diz respeito ás «eleições», fazendo cessar a agitação politica, que o seu attentado provocou, e que, mão grado a altiva sobrancelha do governo, pode tambem ter consequencias não menos graves do que aquellas, diante das quaes elle recuou com tanta coragem e galhardia.

O correio nacional, porem, como que enfeixando tudo, diz que não é na sinceridade com que se discute essa questão do adiamento, partindo do principio de que ao paiz é indifferente que haja ou não eleições para breve ou para tarde.

— Sobre este acto o partido progressista representou ao rei, apresentando-lhe o Sr. José Luciano um protesto nestes termos:

«Senhor—Perante Vossa Magestade, a quem, como chefe supremo da nação, compete privativamente o poder moderador, para que vele incessantemente sobre a manutenção da independencia, equilibrio e harmonia dos demais poderes politicos do Estado, vem o partido progressista expor a gravissima infracção da constituição do reino que acaba de ser commettida.

A, ó uma dissolução da parte electiva do parlamento, a qual, além de contraria ao bem publico, annullou a garantia constitucional que tinham os representantes do povo de reunirem no dia 2 de Janeiro deste anno, ousou o governo o ministerio adiar, para quando a julgar opportuna, a convocação das côrtes geraes, que um acto

MUTILADO

ILEGÍVEL

addicional prescreve expressamente que haja ... é o do 7 do praso no mez de Março.

Procedendo assim, o governo supprimiu um dos poderes politicos do Estado até que, por mero arbitrio, entenda dever restituil-o novamente ao seu exercicio, e violou portanto, a independencia que entre tres poderes deve existir.

Esse attentado, representando um retrocesso aos tempos em que as côrtes só accidentalmente se reuniam, é por tal forma perigoso para as instituições, que o partido progressista, esquecendo por agora outros aggravos com que o ministerio tem affrontado a liberdade, resolveu, no uso de um direito indeclinavel, queixar-se e reclamar solemnemente perante Vossa Magestade contra semelhante acto que, aliás, não tem outro analogo na nossa já longa e accidentada historia constitucional.

Protestando respeitosa, mas energicamente, contra a usurpação pelo poder executivo das attribuições constituintes, que fallecem até nas proprias côrtes ordinarias, o partido progressista propugna honradamente pela segurança das instituições que, amparadas umas pelas outras, todas estremecem se qualquer dellas se abala, todas se deprimem quando alguma perde o seu prestigio. Com a affronta feita á representação nacional, nenhum poder se engrandeceu, elemento algum do governo se roborou, porque o principio da auctoridade não recebe das pessoas, por eminentes que sejam, a força que só da lei deriva.

Democratas sinceros, que somos, é com justificada indignação que vemos offender liberdades que tantos sacrificios custaram e que são as condições fundamentaes do pacto constitucional entre o rei e o povo. Apostolos convictos do systema parlamentar assusta-nos a imprudencia com que se postergam leis organicas do reino para servir apenas os interesses de uma facção politica, mas audaz que patriotica.

Mas não bastam queixas, reclamações e protestos: ha se mister de mais.

Vossa magestade, ao ser acclamado, jurou solemnemente observar e fazer observar a constituição politica da nação portugueza. E a constituição politica, Senhor, está de facto suspensa, e a nação portugueza acha se privada dos seus legitimos representantes.

Por isso o partido progressista sem prejuiso do direito de exigir competentemente a effectiva responsabilidade dos ministros infractores, requer a vossa magestade que, no exercicio do poder moderador haja por bem mandar convocar immediatamente ás côrtes geraes para que possam reunir no praso constitucional.

Finda a leitura, o Sr. presidente do conselho, que assistia á audiencia, apresentou a El-Rei a seguinte resposta, que foi lida por sua magestade:

« Tomo na devida consideração a representação que acaba de me ser lida e o meu governo dará conta ás côrtes dos motivos que determinaram as providencias por elle adoptadas. »

— A «Vanguarda» approva a linguagem da exposição que o partido progressista apresentou a sua magestade, e na qual se protesta contra o acto do poder moderador, que, desrespeitando o artigo 7º do segundo acto addicional á carta, adiou a eleição; e accrescenta:

« Não basta que a commissão executiva do partido progressista proteste ante o rei contra o golpe de estado que suspendeu de facto em Portugal o systema parlamentar. E' preciso que essa commissão diga com clareza quaes são os meios que entende dever adoptar para castigar essa violencia sem precedentes, que na Europa só neste desmoralisado paiz seria possivel.

A representação, lida pelo Sr. José Luciano ao rei, está redigida em termos perfeitamente correctos. E' preciso, porém, que o partido progressista mostre se os seus actos serão igualmente correctos e firmes, ou se, pelo contrario, como as lições do passado fazem suppor, se tratará de mais uma pura e simples comedia. »

HISTORIA NATURAL

Beija-Flores do Brazil

Costumes e generalidades sobre os Picaries

(Continuação)

Em que consiste a alimentação do Beija-flôr?—Em pequeninos, exiguos Insectos. Tiram-nos em parte de dentro dos calices das flôres com o auxilio do bico, cuja configuração é apropriada para este mister, e da lingua, cuja prolação é mui facil; em parte apanham-nos de cima das folhas, ou mesmo voando, e ás vezes até os retiram de alguma teia de Aranha.

O estomago está sempre repleto de taes Insectos, na maioria microscopicos, e sem duvida é tambem a alimentação que os pais offerecem aos filhotes no ninho 3).

Todo o mundo acredita que os Colibris se alimentam sómente do nectar e do mel das flôres; mas esta crença é simplesmente erronea. Que ao caçarem Insectos nos calices das flôres tambem apanhem nectar, e que o mel, como caldo doce e agradavel, não constitue objecto de despreso, são por outro lado cousas que ninguem contestará.

E' preciso não esquecer que são exactamente esses orgãos do fundo do calice que segregam nectar os que constituem o ponto de attracção daquelles Insectos minusculos, que por sua vez são a principal fonte de alimentação dos Trochilides,—e é preciso notar que o Beija-flôr, quando é sustentado exclusivamente de mel, succumbe irremessivelmente. E' que os Colibris não são vegetalistas rigorosos—mas principalmente insectivoros como os Pica-páus, seus parentes proximos.

Dahi se vê que os Trochilides representam certo papel na fecundação de algumas familias de plantas que dão flôres. Até que ponto isto se póde affirmar, é uma questão scientifica que, a meu vêr, ainda não foi sufficientemente explicada e estudada.

Alguns dados positivos conheço-os eu do formoso livro de Belt «The naturalist in Nicaragua.» A' pag. 128 seg, menciona o autor duas especies de Maregravia e uma de Erythrina—portanto, um Mulungú—como plantas da America Central adaptadas á visita dos Colibris.

Como visitantes menciona os dous Beija-flôres Heliomaster pallidiceps e Phaetornis longirostris.

Ultimamente dirigi-me ao venerando Dr. Fritz Mueller em Blumenau, perguntando-lhe, se elle possuia observações positivas feitas no Sul do Brasil sobre os Beija flôres como fecundadores de outras plantas e quaes estas plantas.

Com a gentileza que lhe é propria, respondeu me logo que estava convencido do papel importante dos Beija flôres na fecundação de certas flôres do matto e que desde já elle podia indicar-me como taes algumas Bromelias.

Outro naturalista assevera ter visto muitas vezes Colibris retirarem dos calices de flôres as cabeças cobertas de pollen.

Identicas observações eu as fiz tambem aqui no Brazil frequentemente e sobre diversas especies e accentúo que foram de preferencia individuos do genero Leucochloris e Phaetornis—de sorte que, quanto ao ultimo genero, devo sustentar da maneira mais positiva a opinião de Belt contra a de Wallace.

Assim possuo na minha collecção particular, conservado no alcool, um exemplar de cada um dos dous generos aqui mencionados—exemplares ainda hoje com a cabeça coberta de pollen amarello e sorprehendidos por mim no momento da visita ás flôres do matto.

Os colibris gostam de beber e banhar-se nas claras aguas das rapidas torrentes das florestas. Fazem tudo voando; não pousão para esse fim.

Eu já observei Colibris a banharem-se na parte do aqueducto que vem da Tijuca para o Corcovado (Paineiras). Mergulham varias vezes seguidamente e sacodem-se bastante.

Visitam de preferencia os seus habituaes logares de banho. Se se molharem muito, é claro que se lhes tornará difficil o vôo, o que se póde observar por occasião de chuva duradora, em que, segundo verifiquei, essas Aves ás vezes se encontram em grandes embaraços.

———

3) —Estes animalculos pertencem a diversas ordens dos Arthropodos entre os Insectos. Coleopteros dos mais pequenos (Staphylinideos etc.) parecem predominar. E verosimil que muitos entre estes não estejam ainda scientificamente descriptos. Lembro-me de ter visto alhures uma collecção de taes Insectos pequenos, retirados dos estomagos de differentes Trochilides, mas de estudos acurados e detalhados sobre esta micro-fauna ainda não me consta cousa alguma.

A tentativa de conservar engaiolados ou de criar os Trochilides tem custado a vida á innumeras dessas gentis creaturas. Muitas morrem logo nas primeiras horas sem outra causa provavel, que ade uma dor insensivel pela liberdade perdida. Raras vezes aturam muito tempo, mormente se a tentativa for feita, como usualmente, na hypothese de ter diante de si animaes que vivem exclusivamente de mel. Esta falta tem sido commettida até por naturalistas muito distinctos.

Com o conhecimento exacto da composição natural do alimento ao ar livre e a adaptação a uma alimentação artificial, mas racional, não é nenhuma impossibilidade o captiveiro dessas Aves para as pessoas que tem comprehensão, paciencia, tempo e meios sufficientes para semelhante tarefa. Gould, que fizera uma viagem especial á America do Norte com o fim de observar os Colibris no estado de liberdade, levou alguns exemplares vivos para a Inglaterra Desses casos conhecem-se até agora apenas dous.

Não se póde calcular o numero dos Colibris que no Brasil e fóra delle são victimas da mania de enfeites e do luxo da sociedade. Assim é que as cidades do littoral do Norte do Brasil até ha bem poucos annos têm sido as principaes praças do commercio e exportação das pelles de Colibri. Quasi todas as especies mencionadas encontram-se entre as pelles de enfeite nas vitrines dos negociantes que se occupam com essa especialidade Das algumas especies esplendidas, como Chrysolampis maschitus, vêm-se amontoadas verdadeiras hecatombes.

Das especies communs vendem-se pelles aqui no Rio de Janeiro, na média a 1$ ou 1$200 o exemplar. Como facto caracteristico para a carnificina dos Colibris no Norte, mencionarei que ha alguns annos uma casa de modas parisiense se dirigio a um negociante d'aqui, pedindo-lhe que se incumbisse de arranjar pelles de Beija flôres e indicando-lhe a circumstancia de se obter na Bahia o cento de pelles pelo preço de 9$000 a 10$000.

A resposta, felizmente, foi uma recusa desta incumbencia, fazendo o negociante daqui vêr ao seu correspondente que achava incomprehensivel como por preço tão insignificante tivesse alguem a coragem de matar uma centena desses lindos Passarinhos.

As autoridades deviam pôr um paradeiro a essas carnificinas, porém de modo a não embaraçar, ou mesmo de todo impedir, aos investigadores da historia natural o estudo até agora insufficiente desses Passaros interessantes, sobretudo no que se refere ao seu modo de vida, mas sim unicamente pôr cobro á insensata profissão de assassinar só para os fins do luxo e da moda.

No tocante á reproducção fiz as respectivas observações ao referir-me ao ninho de cada uma das especies. Os Trochilides põem por via de regra só dous ovos, originariamente brancos.

A maior parte das especies brazileiras parece terem duas épocas de incubação cada anno (no nosso Estado é a primeira em Setembro e Outubro, a segunda em Desembro e Janeiro); algumas talvez tenham tres épocas. Quando os filhotes sahem das cascas dos ovos não têm o bico conformado exactamente como o dos velhos, em todo o caso não têm o mesmo comprimento.

Wallace (Trop. Nat. 153) descreve o bico de dous filhotes implumes de Beija-flores, que lhe haviam sido trazidos do Amazonas, como curto, triangular e largo na base, «tal qual a fórma do bico de uma Andorinha ou de Andorinhão levemente alongado» e accrescenta: «Estas avesinhas estiveram evidentemente na *phase de Andorinhão*.»

A distribuição e as condições exactas de migração que os Trochilides brasileiros emprahendem regularmente, conforme as estações, ainda não são satisfactoriamente conhecidas.

O que se sabe ao certo é que muitos Trochilides da America do Sul fazem migrações regulares e são verdadeiras Aves migratorias, como a maioria das Aves da Europa. O Trochilus colubris vai na America do Norte, durante o verão, até 57° de latitude septentrional (ao oriente das Rocky Mountains até além do lago Winnipeg); o Selasphorus rufus até 61.° de latitude boreal (ao occidente das mesmas montanhas além de Sitka); na America Meridional o Eusteplanus galeritus emigra regularmente entre a Terra do Fogo e o sul do Chile por uma extensão de cerca de 3,000 kilometros ao longo da costa do Pacifico.

O movimento migratorio vai enfraquecendo á medida que nos vamos approximando da zona equatorial, e accentua-se tanto mais quanto della nos afastamos. Torna-se pois sensivel já na latitude do Rio de Janeiro, como o vimos por varios exemplos, ao passo que no Amazonas, por assim dizer, não existe.

Citei mais acima o facto curioso que a região amazonense é relativamente pobre em Trochilides. A explicação d'isto está sem duvida no caracter da vegetação. E' verdade que aquella região abunda nas mais esplendidas florestas virgens; mas não são ellas a verdadeira patria dos beija-flores. Os Phanerogamos superiores, com corôas de flores que attrahem a vista e o olfacto, constituem o principal engodo para os insectos pequenos, e portanto para os beija flores, e exactamente estas plantas estão em notavel minoria naquellas florestas. Ahi sobrepuja a producção das folhas. Em todo o mundo, porém, cabe á flora das montanhas, com os seus arbustos e as suas hervas, a palma na producção das flores, e é por essa razão que a vegetação alpina da cordilheira dos Andes, debaixo da mesma latitude, abrange um numero muito maior de especies de Trochilides do que as florestas das terras baixas do Amazonas. Não é do grande numero de uma e mesma qualidade de flor que depende a riqueza em especies de beija flores, mas sim da variedade de flores. Na minha opinião os hespanhoes possuem o termo mais feliz para designar os colibris—pica-flores. São effectivamente os verdadeiros picanços das flores, não só nos seus modos, no seu alimento, mas ainda no que diz respeito ao seu parentesco.

—

Tendo tratado dos Trochilides mais circumstanciadamente do que o fizemos com as outras familias e do que deveriamos fazer, attendendo ao volume do nosso livro, façamos agora a synopse dos nossos Picaries. Encontraram-se em sólo brazileiro entre 200 (297) até 320 (319) especies, conforme a latitude que damos á noção especie. Como o numero total de especies dos Picaries, actualmente existentes em todo o mundo, vai até 1700 (1795) o Brasil comporta 18,8 %, isto é, approximadamente, um quinto. Toda a região neo tropica conta approximadamente 800 (793) especies de Picarie, logo cerca de metade das especies do mundo inteiro. Natterer levou do Brasil 217 especies dessa ordem. A região neo-tropica é especialmente rica quanto aos Scansores, em Ramphastides (Tucanos): entre os Saaoroides em Bucconides (Joãos de bigode), Galbulides (Cavadeiras), Trogonides (Surucuá), Momotides (Pagarás), Caprimulgidos (Bacurão) e Trochilides (Beija-Flores), Escassamente representados são os Cuculides (Anús), os Alcedinides (Martins Pescadores); e regularmente os Hirundinides (Andorinhas). Bem representados são por outro lado os Picides (Pica-Páus) e os Cypselides (Andorinhões). Exclusivamente americanos são as familias dos Rhamphastides, dos Bucconides (conforme a extensão que demos á noção), os Galbulides, os Momotides e os Trochilides; mas nenhuma familia é exclusivamente brasileira no sentido dos limites politicos. Da zona neotropica porém a subregião mais rica em especies é sem duvida alguma a brasileira (na extensão zoogeographica da palavra); são, além do Amazonas, sobretudo as terras visinhas ao Oeste e ao Norte que dão á Orla dessa sub-região a superioridade numerica. Duas familias de ordem dos Picaries bastam por si só para dar ao mundo das Aves da zona tropical um caracter especifico—os Tucanos e os Beija-Flores.

—

Resta nos ainda dedicar algumas palavras e paleontologia da ordem dos Picaries. Em Rhamphastides (Tucanos) de épocas antigas, as grutas calcareas do interior de Minas (rio das Velhas), segundo Orluf Winge, o mais moderno revisor da parte ornithologica das pesquisas de Lund, até agora apresentam os restos de duas especies que parecem ser identicas ás duas actuaes: Rh. toco e Rh. dicolorus. Em Picides (Pica-Páo) são cinco as especies, quatro das quaes foram reconhecidas ao certo como identicas ás especies Chrysoptilus chlorozostus, Colaptes campestris. Melanerpes flavifrons e Campias mecalifrons, emquanto que a quinta talvez coincida com Leuconerpes candidus. Em Cuculides são tres especies, todas ainda hoje vivas, a saber: Diplopterus naevius, Piaya cayana e Crotophaga ani. Em Bucconides duas especies; Monasa torquata e Bucco chacurú; esta ultima especie, porém, jasia nas camadas superficiaes e sua presença nas cavernas mencionadas talvez seja de data mais recente.

Dá se o mesmo relativamente ao representante que se encontrou da familia dos «Monotides», o M. ruficapillus.

Em Trogonides foram reconhecidas duas especies, uma das quaes é o T. aurantius, ao passo que a outra não se pode ao certo identificar com qualquer das especies actuaes. Em Alcedimides encontrou se uma especie, a Ceryle amazona, Muito bem representadas são os «Caprimulgides» por seis especies, tres das quaes coincidem com as especies actuaes. Eleothreptus anomalus, Nyctidromus albicollis, Hydropsalis torquata, emquanto que relativamente ás tres outras é provavel a identidade em Hydropsalis torquata, uma especie pequena de Antrostomus e uma Nyctibius de tamanho mediano. Esta ultima jasia superficialmente, pertence, portanto, talvez a um periodo mais recente.

Em «Cypselides» encontram-se os restos de Chaetura zonaris, porém superficiaes; em Hirundinides, partes do esqueleto de tres especies, das quaes uma grande, Progné domestica, e duas pequenas duvidosas, sendo uma destas pouco maior do que a H. rustica da Europa; a outra talvez seja identica á Petrochelidon leucorrhoa (jasia superficialmente). Em Trochilides encontrou-se apenas uma especie, combinando no tamanho e na configuração com o Clytolaema rubineo; esta é duvidosa como verdadeiro fossil, por jaser tambem superficialmente.

Estavam, pois, no começo do periodo quaternario no just plioceno, já representadas regularmente todas as familias dos Picaries actuaes, umas mais outras menos. Deve-se interessar isso muito, quer attendendo ás familias que tem distribuição mais ou menos cosmopolita no mundo odierno, quer relativamente á questão da idade daquellas familias, que são exclusivamente peculiares ao continente americano.

Quanto ás Trogonides, é facto notavel que diante de duas especies antigoquaternarias do Brazil já encontramos um S[illegible] mioceno exactamente onde menos o podiamos esperar—na Europa, isto é na França. Ao passo que entre as familias de Picaries exclusivamente americanas encontramos nas Tucanos post pliocenos, parecem por sua vez faltar os Galbulides e os Trochilides. Parece-me isto altamente significativo. Nós vimos que o Eldorado dos Beija-flores são os Andes. Como porém, os Andes são, geologicamente fallando, de data recente, os Colibris, que eu considero como uma modificação especial do typo Picopáo, operada por via da flora alpina dos Andes equatoriaes, difficilmente poderão ter uma avançada idade geologica. Descendentes de Wallace, parece-me isto uma explicação simples e não forçada, para a qual encontro apoio valioso na actual distribuição geographica, nas migrações, nos habitos dos Trochilides.

Dr. Emilio Augusto Goeldi.

Colonia Alpina. Teresopolis.

(Este trabalho, que faz parte do segundo volume das «Monographias brazileiras», foi escripto em Novembro e Dezembro de 1892 e revisto em Dezembro de 93.)

REVISTA DIARIA

24 de Fevereiro —E' hoje o dia do 3.º anniversario da promulgação da Constituição Politica dos Estados Unidos do Brazil, a qual foi votada pelo Congresso Constituinte Federal.

E' dia feriado e de festa nacional, pelo que as repartições publicas estarão fechadas, conservando, porem, hasteado o pavilhão nacional e illuminando á noite as respectivas fachadas.

Serão talvez essas as unicas demonstrações festivas neste dia, que relembra um grande facto politico. Mas não ha que extranhar nisso, porque todos sentem e choram as amarguras que, causadas por um punhado de filhos degenerados, tem cortido a patria ha mais de 5 mezes; e quem tem a alma dorida não pode boamente celebrar com festas nenhum acontecimento por grande e magestoso que seja.

Em breves dias, esperamos, estarão desanuviados os horisontes e a não da Republica sulcará alterosa, mares profundamente tranquilos, impellida pelos ventos que galernos lhe enfunarão as vellas, conduzindo-a pela costa da paz, da ordem e do progresso ao porto almejado da gloria.

Então, serão opportunas as festas, e para esse tempo emprazamos todos os bons cidadãos, sinceramente amigos da patria, por cuja honra estremecem, por cuja vida livre e independente sentem vibrar todas as fibras do seu coração.

Retreta Na retreta de hoje, em frente do Quartel General, em que tocarão todas as bandas musicaes e a do Corpo de Policia, commemorando o 3º anniversario da promulgação da Constituição Politica dos Estados Unidos do Brazil, serão executados os seguintes trechos:

Pela banda do Arsenal de Guerra:
Tercettto e duetto da opera «Guarany».
Phantasia da opera «Uno ballo in maschera».
«Ave Maria» da opera «Guarany».
Grande walsa «Les Framboises».
Pela do 2 batalhão de infantaria:
Simphonia da opera «La Zingara».
Simphonia da opera «Vesperas Sicilianas».
«Grande Pot pourri»
Grande walsa «Pomone».
Pela do 14 batalhão:
Coro e final do 2º acto da opera «Lucia de Lammermour»
Phantasia «Songe Doré».
«Grand Pot-pourri» da opera «Ayda».
Grande walsa «Saudades de Lisboa».
Pela do Corpo Policial:
«Batalha de Avahy».
«Pot-pourri» da opereta «D. Juanita».
Simphonia da opera «Fabia».

Procissão—Realisa-se amanhã a procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, que, sahindo da igreja de S. José de Riba-Mar, helas 3 e 1/2 horas da tarde, percorrerá diversas ruas das parochias de S. José e Santo Antonio.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição—Os confrades dessa devoção, erecta na igreja de Santa Rita de Cassia, reunem-se amanhã, no respectivo consistorio, pelas 10 horas do dia, afim de elegerem a sua nova direcção para o anno de 1894 á 1895.

Companhia Manufactora de Phosphoros—Essa companhia está chamando os seus accionistas á realisarem a 4.ª entrada do valor de suas acções, á razão de 10 % ou 20$ 0 por acção; á rua da Madre de Deus n. 22.

Eleição de irmandade—Amanhã, ás 3 e 1/2 horas da tarde, devem reunir-se no respectivo consistorio os confrades da Irmandade de Santo Antonio, em Agua Fria, de Beberibe, para elegerem a sua nova mesa regedora, depois de tomarem conhecimento das contas e actos da actual mesa.

Companhia Pernambucana — Hoje termina o prazo para subscripção de 180 acções em disponibilidade, dessa companhia, devendo os pretendentes á ellas, no acto de subscrevel-as, realisar 50 % do seu valor nominal.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros—Reune-se amanhã essa associação em assembléa geral, pelas 4 horas da tarde, para os fins de apreciar o relatorio do anno findo e o parecer fiscal, dar posse á nova directoria e tratar de assumpto de maior interesse da classe.

Companhia Progresso Alagoano—Os accionistas dessa empreza, residentes no Recife, estão sendo chamados á realisarem 25 % do valor de suas acções, referentes ao augmento de capital auctorisado em assembléa geral de 15 do corrente mez, augmento que corresponde á 30 % do capital fornecido por cada portador das mesmas acções. As entradas, nesta cidade, devem ser feitas no Banco de Pernambuco.

Cumpre attender á os accionistas que, até 17 de Março proximo, não realisarem sua 1.ª entrada, perderão o direito ás acções do referido augmento.

As cinco irmãs—Com este titulo acaba o Sr. Claudio J. Carneiro Leal de compor uma quadrilha para piano, a qual foi edictada pela casa Préale & C. que d'ella nos offereceu um exemplar, fineza que agradecemos.

E' bem linda essa quadrilha, e deve agradar aos apreciadores desse genero de musica, os quaes a encontrarão na referida casa, á rua Barão da Victoria n. 59.

O paraiso terrestre—Quem não sonhou uma vez na vida com um paiz longinquo e encantado, onde a existencia deslise como um sonho fugitivo em meio de uma natureza amiga e de uma humanidade innocente? Essa chimera existe. Se acreditarmos o que nos diz o Sr. Frederic Moss na «Fortnighthy Review», tal Eden acha-se situado na Oceania e os seus felizes habitantes têm o nome de Maoris. Eis uma breve descripção do paiz assás conhecido de resto sob o nome de Nova-Zelandia.

« Nesse paiz abençoado do céo, tudo nasce profusamente. A arvore do pão e o coqueiro crescem sem cultura. A banana, a castanha, a laranja, o limão, offerecem-se espontaneamente ao appetite do homem.

A pesca não dá resultados menos satisfactorios. Nas aguas da Nova Zelandia ha uma infinidade de peixes deliciosos.

O algodão, que aliás ninguem cultiva, é de qualidade excellente A arvore do café attinge de 12 a 15 pés de altura e não reclama nenhum cuidado; o arbusto reproduz-se indefinidamente por meio das sementes, que espalha em volta de si. As aves domesticas perderam esta condição e vivem agora nas mattas em estado selvagem. O porco attinge um grão de engorda desconhecido dos melhores criadores da Normandia e do Yorkshire. »

A civilisação já penetrou nos Maoris, começando os seus habituaes estragos. Os infelizes já se vestem á européa, os homens de chapéo de côco e vestem á ingleza, as mulheres com joias artificiaes, flores idem e pennas de avestruz. Aos sapatos ainda elles resistem, andando sempre descalços. Mas estes habitos lamentaveis crearam necessidades novas e os Maoris já traficam em café e laranjas para se poderem offerecer quinzenas de cheviot e pulseiras de latão. Estão perdidos.

Todavia, embora já no fatal declive, os Maoris offerecem, ao ponto de vista social, uma curiosa organisação:

« A população é formada de tribus distinctas, e cada tribu tem os seus chefes, a sua nobreza e o seu soberano, o «ariki». A hierarchia é complicadissima, cada qual tem o seu quinhão na riqueza commum e não se sabe o que é a pobreza de um só no meio da abundancia de todos Um mendigo maori constituiria uma curiosidade de primeira ordem. O trabalho é considerado como um prazer. Os mais pobres respiram um ar tão puro, alimentam-se e vestem-se pouco mais ou menos tão bem como o proprio «ariki» a quem obedecem respeitosamente. A prostituição é cousa desconhecida. Não existe prisão penal, as penas são: multa e restituição. Não se encontra lá nem uma fortaleza nem uma cadeia nem um ser moralmente degradado. »

Ora, eis aqui um exemplo de socialismo pratico (nada tem de commum com a anarchia, visto existir na sociedade de Maori o principio de autoridade e obediencia correlativa, que é a negação do anarchismo) que até certo ponto realiza o ideal dos propagandistas européos. Infelizmente na Europa a arvore pão e a arvore café não brotam espontaneamente do solo e a natureza, em vez de se mostrar mãi provida e generosa, é quasi em toda a parte madrasta avara e dura. As condições são, pois, diversas e se os Maoris tivessem que lutar com um clima aspero e um solo esteril ou exhausto, é provavel que não vivessem nessa harmonia social que tanto encanta o honrado Sr. F. Moss

As mulheres maoris não são a menor das dadivas que a providencia dispensou áquelle povo.

« Grandes olhos negros e humidos, vezes meigas, disposições affectuosas e alegres, a pelle de um trigueiro claro, movimentos graciosos, taes são os traços com que nol'as pinta o collaborador da «Fortnightty Review».

Os Maoris são os entes mais pacificos deste mundo; é rarissimo encolerisarem se O vocabulario do seu idioma carece inteiramente de termos injuriosos. Supponham um violento e excepcional accesso de furor; os Maoris não poderão chamar-se uns aos outros senão gato, boi, cão, cabra, carneiro e porco. Já não é mão, dirá o leitor. e casos ha em que, «boi», por exemplo, seja desagradavel de ouvir mesmo para um Maori. Pois, não senhor a injuria mortal lá para elles é «pato bravo», injuria que corresponde a «bastardo».

O artigo do M. Moss termina naturalmente por um convite formal á Inglaterra a deitar a unha a essas ilhas afortunadas.

Não ha de ser necessario insistir muito A Inglaterra não costuma esperar que lhe repitam pedidos destes.

Pobres Maoris, os vossos dias estão contados.

Curso annexo.—Eis o resultado dos exames feitos hontem:

Arithmetica
Antonio Domingos Pinto, approvado plenamente.
Julio Jacques da Silva, idem.
Alvaro Fenelon de Miranda Henrique, simplesmente
Ignacio Dias Fernandes, idem.
Reprovados, 2.
Faltou a prova oral, 2.
Historia Universal
Virgilio Gomes Fareate, approvado plenamente.
Felippe Sampaio, idem.
Julio Romagueira, idem.
Henrique Bandeira de Lima Coutinho, idem
José Gonçalves Ferreira Costa, idem.
Arthur Duarte, simplesmente
Frederico Curio, idem.
Pedro Augusto Carneiro Leão, idem.
Antonio Elyseu Vianna, idem.
Felinto Basto Gomes de Araujo, idem.
Alvaro Ottoni do Amaral, idem.
Levantou se da banca, 1.
Historia Natural
José Teixeira Coimbra, approvado plenamente.
Francisco Augusto da Fonseca e Silva Junior, idem.
João de Deus Vianna, idem.
Anizio Ribeiro de Britto simplesmente.
Luiz Gonzaga Coelho de Andrade, idem
Argemiro Itajubá de Tymbira Jurussê, idem.
Francisco João Ribeiro de Britto, idem.
Manoel Hygino de Oliveira, idem.

—

— Começa na segunda-feira, neste curso a primeira chamada dos examinandos de geometria.

Continúa os exames de Historia Universal. Ambas as chamadas serão feitas ás 10 horas.

Gremio Scientifico e Litterario Tobias Barretto — Funccionou ante-hontem esse gremio em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. Manoel Arão.

O Sr. Olympio Galvão, relator da commissão de revisão constitucional, leu a primeira parte do historico do gremio que tem de servir de introducção á mesma constituição, dando antes d'essa leitura algumas explicações, em nome da commissão.

Foi proposto e acceito socio do gremio o Sr José Xavier Coelho.

Passando-se á palestra litteraria, travou-se animada discussão sobre Sociologia, pronunciando longos discursos sobre o assumpto os Srs. Luiz Gomes e Julio Mario Junior, ficando addiada a discussão para a proxima sessão em vista de estar a hora adiantada

O Sr. Arthur Bahia, relator da commissão litteraria deu explicações em nome d'esta sobre o parecer que tem de dar sobre o trabalho—Notas pessimistas—dos socios Manoel Arão e Ernesto Paula Santos, scientificando á casa que semelhante parecer seria apresentado na proxima sessão

Por fim, leram trabalhos litterarios de sua lavra os socios Mendes Martins, Epaminondas de Albuquerque. Ernesto Paula Santos. Olympio Galvão e Manoel Arão.

A sessão foi suspensa ás 9 horas da noite sendo marcada outra para a proxima quinta-feira

A viuva millionaria—Foi-nos offerecido pelo Sr. Leopoldo A, da Silveira, a quem confessamos gratos, um exemplar do primeiro volume desse romance de que é auctor o conhecido romancista Emile Richeboug.

A versão portugueza é feita por Julio Magalhães e a obra é editada pelos Srs. Belem & C. de Lisboa.

O volume comporta perto de 300 paginas em nitida impressão, sendo illustrado com diversas gravuras.

Sem que houvessemos já procedido á leitura da obra em questão, entretanto julgamos que a attender ao merito do nome que firma-a —sufficientemente conhecido em todos os centros litterarios—é bastante para garantil-a e recommendamol-a aos que se dedicão á leitura de boas obras.

Aggravo commercial—Recebemos um exemplar do memorial de aggravo commercial em que é aggravante José de Macedo e aggravados Madeira & C.

Agradecemos a remessa de um exemplar.

Companhia lyrica Sanzone—A entrega dos bilhetes dos assignantes da Companhia lyrica Sanzone será feita, de hoje em diante, no escriptorio do theatro Santa Isabel, onde será encontrado o Sr. Arantes.

Club Carnavalesco das Bolinhas—Este club em sessão especial de 18 do corrente procedeu a sua eleição, que ficou composta da seguinte forma:
Presidente—João Guilherme
Vice-dito—Levino Lima.
1.º secretario—Manoel Calisto.
2.º dito—Julio Sampaio.
Orador—Alfredo Elysio.
Vice-dito—João Lancio.
1.º Fiscal—Manoel Luiz.
2.º Dito—Manoel Sobreira.
1.º Procurador—Alexandrino de Oliveira.
Thesoureiro—Manoel Maximiano.

—

Ficou marcada a posse para domingo 25 do corrente á 1 hora da tarde.

Um pouco de psychologia na escola—Na infancia a natureza não está nunca em atraso nem estacionaria: ella procede sempre sem que se lhe opponha algum obstaculo. A ignorancia dos meninos está cheia de logica, e na sua bizarra ingenuidade tem a tendencia á generalisar sem saber.

O menino que, timido e curioso, quebra ou decompõe o brinquedo para descobrir os misterios dos artefactos, é o homem pequeno que pensa, reflecte, aprende, quer conhecer toda a verdade ainda com o sacrificio do que lhe é tão caro.

Sigamos o menino no primeiro periodo da vida: quando chega a idade da razão, aquelles primeiros indicios de bom coração, d'alma gentil, assignalam, de algum modo, com feliz augouro, os traços do seu futuro. Com muita probabilidade se poderia asseverar que a sua devoção e generosidade não se desmentiram em alguma circumstancia, seja qual for a posição social que elle venha algum dia a tomar.

Se nos adultos a natureza é conservadora, nos meninos conserva e cria: pelo que o seu corpinho mui justamante, foi chamado uma fabrica em construcção.

Naquelle roseo alvorecer da vida a imaginação funcciona segundo os objectos e as palavras que impressionam o menino, tanto que todas as mais minuciosas impressões se reflectem depois sobre a sua physionomia. Convêm portanto notar que o progresso e a civilisação teem influencia sobre os meninos, segundo o ambiente em que elles viveram e cresceram.

E' preciso que todos se convençam de que certas attitudes precoces na infancia outra cousa não são senão forças occultas d'alma: pode-se procural-as, descobri-las como se faz á uma menina, exploral-as tambem se assim se deseja mas a exploração violentas as estraga e as condemna logo á esterilidade e a morte.

Desconfiemos sempre de certas precocidades excepcionaes. De repente toda esta precocidade para o seu curso e todos estes milagres que tanto nos fazem espantar, desapparecem para dar lugar apenas á uma simples mediocridade.

E' escusado dizer que a infancia esta dulcissimo abril da vida, pode ter as suas jornadas de azul, de nuvens e tempestades, porque abundam nesta epocha certas extranhas impetuosidades como nos affectos e em tudo o mais e eis que o menino as vezes caprichoso e obstinado nos causa um sentimento de verdadeiro desgosto. Estaremos certos entretanto de que todos aquelles actos e gestos de despeito que pareceriam destroar da alma do menino, não rasão talvez tão necessarias, quanto o seria o meio ingenuo sorriso?

Como explicar que sendo sempre docil e bem hoje se acha o menino tão aborrecido ao ponto de tornar-se insoffrivel a todos? Elle passa rapidamente de um desejo á outro mas não ha nem póde haver um fim que o domine; antes todos os fins que o absorvem de um ponto á outro são indistinctos e rapidamente apparece e desapparecem.

A alegria do menino é as vezes enfadonhamente estrepitosa, porém é preferivel torcer o pescoço do rouxinol, á reprimir o grito desta alegria melodiosa da infancia.

Por lei de natureza, as vezes o menino se mostra inquieto e mão: não se assustem as mães ou os mestres porque o pobre pequeno nem sempre é o responsavel por isso: ter-se-ião talvez de outra maneira uma influencia que morreria prestes, ou peior ter-se-hião uma infancia que nos dar a eternos meninos.

Quando o menino começa a correr e a voar com a mente disparada ou a dizer despropositos, a caminhar di trabalhamente e a sentir os affectos a seu contento, cumpre attender que estes affectos, muitas vezes não são tambem delineadas e por tanto são desequilibrados.

Todo aquelle conjunto de garotices sempre innocentes, são pois a expressão verdadeira da sua idade—De xai que os meus brinquem e riam livremente com aquelle descompassado riso que tão vivas toma aquellas caras pequerruchas, e nos refresco como uma onda de briza pura.

O menino sente uma absoluta necessidade de es andar aquella sua alegria interna; de facto toda a sua expansão não é senão o resultado de uma especie de electricidade que galvanisa os seus tenros musculos. um continuo trabalho psychico, sempre relativo, uma certa sobre excitação, um sopro vital que se renova e começa um aceleramento do circulo sanguineo, e tudo isto é um complexo de harmonia de accordo com a natureza

Na primeira idade não se deveria deixar que os meninos se applicassem á muitas distracções vans, ás frigidas pedanterias de um casino theorico de pol os n'um verdadeiro estado de enervamento e cretinisante passividade.

Lembrai-vos, mestres, e vós tambem mais, ho mães, que o menino por natureza deseja ardentemente fixar o olho purissimo nos bellos azues do céo, no verde infinito e variado campo, nas flôres brilhantes dos jardins, e no verde profundo do mar

E' o hygienista que aqui tem a palavra e vos aconselha a occupar-vos dos vossos filhos ou dos vossos alumnos para obter d'elles uma fortificante tenacidade muscular, mas que não seja augmento de circulação cerebral.

Dai, dai ao menino o espectaculo da naturesa, sempre maravilhosa, ora borrascosa e ora serena, ora florente e ora esterilidade. ora tapetada de flores e ora coberta de neve, mas sempre benefica á vida dos meninos

Sociedade Beneficente de Nazareth Esta caridosa sociedade, que muito tem despensado em beneficio da mendicidade da cidade de Nazareth, assentará amanhã 25 a primeira pedra do edificio que vai construir, destinado a sua «Casa de Soccorros».

Para esse acto de caridade é de crer que concorram todos os corações caridosos daquella cidade, auxiliando assim aos que estão a frente de tão humanitaria empreza.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste tribunal o réo José Alves de Oliveira pronunciado como incurso nas penas do art 356 do Cod. Penal porque no dia 6 de Novembro de 1891, penetrou mediante arrombamento na casa de residencia do capitão Manoel dos Santos Pimentel, á rua da Soledade, e d'ahi subtrahio diversas joias, roupas e outros objectos.

A's 11 horas da manhã, estando presentes 27 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito substituto do 5º districto criminal. no impedimento do Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, sendo sorteados para compor o jury de sentença os jurados:
Francisco Alves de Moraes Pires.
Manoel José Barbosa da Silva.
Joaquim Diogo de Barros Araujo.
Francisco Raposo Falcão.
Antonio Adolpho Borges Leal.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
Francisco Rosas
Viriato Xavier da Silva Brito.
Antonio Soares Andrade Brederodes

Produzio a accusação o Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Côsta, 2 promotor publico.

Deduzio a defeza o academico Pedro Arthur Guimarães

De accordo com as decisões do jury o presidente do Tribunal condemnou o réo no grão maximo do art 356 combinado com o art. 409 do Cod. Penal a nove annos e quatro meses de prisão simples e multa de 20 por cento do valor dos objectos furtados.

O patrono do réo appellou da decisão do jury para o Superior Tribunal de Justiça.

Foi levantada a sessão ás 2 e meia horas da tarde, ficando addiada para o dia 26 do corrente.

Captura importante—Tendo sciencia o delegado do municipio da Victoria por um telegramma do juiz districtal de Gravatá no qual requisitava a captura de Luiz José da Silva Burgos, pronunciado no art. 381 do codigo penal, de que este criminoso seguia no trem da Estrada de Ferro Central, dirigiu-se para a respectiva estação para effectuar a captura do alludido criminoso, e alli chegando teve sciencia pelos passageiros de que Burgos se precipitára do trem, na occasião em que este se approximava da cidade.

Apezar de semelhante noticia, aquella autoridade que é tambem commandante do destacamento alli estacionado, seguio com algumas praças para o local indicado pelos passageiros e, percorrendo diversos pontos onde havia possibilidade de encontrar o criminoso, conseguio por fim captural-o, recolhendo-o em seguida á cadeia da cidade, á disposição do juiz districtal de Gravatá.

Ferimento grave—Na villa de Bom Conselho, em 19 do corrente, o soldado do corpo policial João Alves de Souza desfechou um tiro em Antonia Maria da Conceição que ficou gravemente ferida.

O delinquente foi preso em flagrante.

Espancamento—No dia 11 do corrente, no municipio de S. Bento das 7 para ás 8 horas da noite, no lugar denominado «Alegre,» a mulher de nome Mathildes Maria da Conceição espancou barbaramente a Thereza Maria do Nascimento.

A victima ficou semi-morta, evadindo-se a criminosa após o crime.

Vapor Tames—Por telegramma recebido

MUTILADO

ILEGIVEL

pela agencia da Mala Real Ingleza sabe-se que o vapor «Tames» sahio do porto da Bahia ás 5 horas da tarde de hontem

Telegrammas retidos — Acham-se no Telegrapho Nacional os seguintes:

De Maceió, para Raphael; de Torres, para Lydia Fessonchetz: de Parahyba, para Illidio Almeida Martino Cardozo) e de Parahyba, para Dr. Bandeira.

Murro secco — O nobre «sport» do murro secco deu um tragico espectaculo no dia 6 do passado na villa Des Monies, (Jowa) nos Estados-Unidos.

Dous athletas de grande fama na localidade, Willian Scort e Jim Taft mediam as forças e a solidez das mãos fechadas perante numerosa assembléa.

Nos primeiros dados e recebidos, Taft parecia ser o vencedor, mas de repente os seus apostadores o viram cambalear em cheio no chão. Poucos instantes depois era cadaver.

A emoção dos espectadores foi immensa. Os medicos que accudiram ao infeliz jogador de secco apenas poderão attestar que Taft morrêra porque quebrára a cabeça na queda.

Esse accidente fez um barulho enorme na villa e na cidade e já se promovia uma petição ao governador para ser prohibido o nobre «sport» do murro secco

Incendios nos Estados-Unidos — O «Jornal of Commerce anda Commercial Fulletin,» de Nova York, diz que as perdas por incendios nos Estados Unidos e no Canadá durante o anno de 1893, copiadas dos registros diarios, apresentam um total de $ 156.445.875, que ao cambio actual fazem 782.229:375$ da nossa moeda.

O total para 1893 excede o de 1892, na importancia de $23 7 0.00 , e o de 1891 na de...... $18 700 0 0

As companhias de seguros contra o fogo attribuem grande parte do augmento de incendios á falta de cuidado na installação de baterias electricas.

Boi que sobe — Um boi que sobe, ou antes que trepa por uma escada acima, é facto digno de nota, ao menos pela sua raridade Pois o caso deu-se em Pariz na feira de Villette.

Um boi levado áquella feira para servir de pasto aos parizienses, escapando do curral, onde estava com muitos companheiros, «subio» com o passo grave que destingue esse util ruminante, a escada que conduz ao armazem de forragens que ali são de sobrado.

Entrou, comeu toda a forragem que pôde apanhar e quando perseguido pelos moços de forcado, procurava doudamente fugir por uma janella, cahio, quebrando as quatro patas.

Mataram-no alli mesmo para consumo.

Nova industria em Paris Em Paris appareceu agora uma industria nova.

São uns remendões ambulantes, cujo officio é andar pelas ruas a coser rasgões, pregar botões, deitar fundilhos, etc.

A freguezia tem sido enorme.

Curiosa Um incidente curioso acaba de occupar a attenção das côrtes allemã e italiana.

Em cumprimento de uma promessa feita a Guilherme II em Maio de 1892, o rei Humberto enviara ao soberano allemão o seu retrato pintado a oleo por um artista dos mais distinctos da Italia

O quadro foi collocado em um wagon especial com destino a Potsdam, mas tendo se perdido a guia, o wagon foi detido em Halle, onde esteve dois mezes.

Em seguida foi enviado a Basilea e dali a Roma. Nesta capital causou estranheza que o imperador Guilherme tivesse recebido com frieza o presente do rei Humberto, não accusando mesmo a recepção.

O ministro dos negocios estrangeiros deu ao embaixador de Italia em Berlim a missão de se informar das razões de tal silencio

Foi então que o imperador Guilherme ouviu fallar pela primeira vez da remessa do quadro, descobrindo-se immediatamente o destino que tivera e a sua singular odysséa.

Casamento civil — O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados, affixou na repartição do Registro de Casamentos a rua do Imperador n. 7, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Petronillo Pereira Peixoto, natural do Estado da Parahyba, negociante residente na freguezia de Santo Antonio, com Eudoxia Cavalcante de Albuquerque, natural deste Estado, residente na freguezia da Graça, solteiros

— O escrivão de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou no dia 23 do corrente, na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Richard Albert Christiani, com Wilhelmine Ernestine Piereck, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Seguro de vida - Quando á morte bate á porta, não se póde evitar o golpe fatal: mas pode-se vencer muitas difficuldades resultantes da morte de um bom protector pelo auxilio que estende á familia o peculio recebido pelos herdeiros daquelle que teve precaução de segurar á vida na «Equitativa».

Inspectoria do 2.º districto maritimo - Recife, 22 de Fevereiro de 1894.

Boletim meteorologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°8	757m,94	20,70	74
9 »	28,°2	759m,48	22,05	77
12 »	28,°9	757m,73	22,05	77
3 t.	29,°2	758m,84	22,62	75
6 »	28,°3	758m,48	22,05	77

Temperatura minima 26,00
Temperatura maxima 3 ,°25
Evaporação em 24 horas ao sol 7.m 5
Chuva 2.m4.
Direcção do vento ESE com interrupções de SE e E durante todo o dia.
Nebulosidade média 0,58

Boletim do porto

Prêa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	22 de Fev.	6-30 da m.	2m50
B. M	22 de »	12 40 da t.	0m30

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1894.

Existiam	470
Entraram	5
Sahiram	9
Existem	466
A saber:	
Nacionaes	440
Mulheres	13
Estrangeiros	13
Mulheres	0
Total	466
Arrasoados	419
Bons	397
Doentes	17
Loucos	3
Loucas	2
Total	419

Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Eloy Alves da Silva.
Teve alta:
Felarmino Rodrigues Alheiro de Souza.

Hospital Pedro II. — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 22 de Fevereiro foi o seguinte:

Existiam	731	
Entraram	11	742
Sahiram	20	
Falleceu	1	
Existem	721	742

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos.

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 3[4 da manhã e sahio ás 8

Dr. Malaquias, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Ferardo, entrou ás 10 1[4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1[4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 3 4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Castos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1 2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1[2 e sahio ás 11.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 e sahio ás 9 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1 2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

Ajudante, entrou ás 6 3 4 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 22 de Fevereiro:

José Basilio de Farias Pernambuco, 64 annos, casado, Boa-Vista.

Francisco José Guedes de Lacerda, Pernambuco, 50 annos, casado, Graça.

Aprigio Tavares da Costa, Pernambuco, 7 annos, Graça.

Rosa, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista.

Alvaro Graciliano dos Santos, Pernambuco, 27 annos, Graça.

Armelinda, Pernambuco, 4 mezes, S. José.

José Bernardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista.

Severino de tal, Pernambuco, 34 annos, solteiro. Graça.

Anna Soares de Oliveira, Pernambuco, 34 annos, solteira, Graça

Um feto, Pernambuco, S. José.

COMMUNICADOS

Partido Republicano Federal

Illm Sr.

A Constituição de 24 de Fevereiro estatue que o povo brazileiro proceda no dia 1º de Março proximo a eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

Em execução d'aquelle preceito constitucional, o Governo Federal baixou as instrucções, regulando o processo a seguir se em taes eleições.

Inteiramente de accordo com essa resolução de respeito ao nosso Codigo Politico, nós, representantes, neste Estado, do Partido Republicano Federal, cumprimos o dever patriotico de convidar-vos a acceitar a indicação das candidaturas dos primeiros Magistrados da Nação, resolvida por escrutinio secreto na Convenção Provisoria que se reunio na Capital Federal a 25 de Setembro passado, escolhendo os seguintes candidatos: O Dr. Prudente José de Moraes Barros para Presidente e o Dr. Manoel Victorino Pereira para Vice Presidente.

Deixamos de encarecer os titulos, que recommendam tão respeitaveis e conspicuos brazileiros aos suffragios de seus correligionarios e dos seus concidadãos despreoccupados de compromissos partidarios, por ser desnecessario, uma vez que a escolha foi feita por uma illustre Assembléa da qual fizeram parte cidadãos da maior honorabilidade e devotamento ás instituições.

Deve ter logar tambem no alludido dia 1º de Março a escolha dos representantes federaes. Para essa eleição tomamos a liberdade de indicar-vos a chapa publicada abaixo, composta de cidadãos todos recommendaveis pelo seu patriotismo e serviços á causa publica.

Muito confiamos no vosso espirito de ordem e dedicação pelo bem publico, e por isso antecipadamente contamos com todo vosso esforço e valimento n'essa localidade para que os cidadãos indicados reunam o maior numero possivel de suffragios.

Assegurando-vos o nosso reconhecimento, subscrevemo-nos com a maior consideração e estima

Vossos correligionarios obrigadissimos e criados attenciosos

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Barão de Suassuna.
Feiippe de Figueirôa Faria.
José Adolpho Rodrigues Lima.
Barão de Uninga.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CHAPA DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

Para Presidente da Republica

Dr. Prudente José de Moraes Barros.

Para Vice Presidente

Dr. Manoel Victorino Pereira.

Para Senador Federal

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Para Deputados Federaes

1º districto

Commendador José Adolpho Rodrigues Lima.
Dr. José da Cunha Rabello.
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.

2º districto

Dr. José de Cupertino Coêlho Cintra.
Luiz de Andrade.

3º districto

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Dr. Marciomillo de Barros Lins.

4º districto

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

5º districto

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
José de Medeiros e Albuquerque.

PERNAMBUCO

Acta da quarta sessão d'Assembléa Geral da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco.

Aos 19 dias do mez de Fevereiro de 1894, á 1 2 hora depois do meio dia, reunidos no edificio da Associação Commercial Beneficente os accionistas da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco em numero legal, segundo consta do livro de presença, nos termos do art. 21 dos Estatutos foi acclamado presidente da sessão o accionista José Joaquim Gonçalves Bastos, que assumio a presidencia convidando para secretarios os accionistas Antonio Luiz dos Santos e José Joaquim Moreira. Completa assim a mesa o presidente declarou aberta a sessão e disse qual o fim da reunião. A requerimento do accionista Pedro José Pinto deixou de ser lida a acta da ultima sessão, bem como o relatorio, por já ter sido publicado. Lido o parecer do Conselho Fiscal, foi unanimemente approvado. Por parte da directoria pedio a palavra o director gerente Alfredo de Araujo Santos o communicou que, tendo ultimamente de fazer seguir á Bahia o rebocador «Amadeu», procurou segurar este vapor, e encontrando seguro somente na razão de 2 0,0 sobre o valor, resolveu prescindir-se d'elle.

Como porém, d'ahi decorre grande responsabilidade para a administração, convem ficar patente se em casos identicos se deve ou não, apezar de tudo, segurar. A assembléa geral, approvando o acto, resolveu que a directoria em taes casos procedesse como lhe parecesse mais conveniente. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente convidou os accionistas a depositarem na urna seus votos para o novo Conselho Fiscal e Supplentes. Verificado o resultado foram proclamados os 3 mais votados:

CONSELHO FISCAL

Henrique Xavier d'Araujo Saraiva de Mello	1534	votos.
David Ferreira Baltar	147	»
Francisco Lopes Guimarães	1454	»

SUPPLENTES

Carlos de Paula Lopes	1536	votos.
Frederico Gustavo Von Söhsten	1444	»
Augusto Labille	1414	»

e outros menos votados.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dissolveu a reunião, e eu, Antonio Luiz dos Santos, 1º secretario, por os devidos fins lavrei a presente em duplicata, que vae assignada por todos os accionistas presentes.

Recife, 19 de Fevereiro de 1894.

José Joaquim Gonçalves Bastos.
Antonio Luiz dos Santos.
José Joaquim Moreira.
Thomas Comber.
Francisco Botelho de Andrade
Alfredo de Araujo Santos.
Francisco d'Assis Cardoso.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Pedro José Pinto.
Torquato José da Silva Guimarães.
Amorim & Cardoso.
Francisco Lopes Guimarães.
João Luiz de Araujo.
Edward Paton.
Geo. C Gates.
Como procurador de José Adolpho R Lima.
Barros da Bolsa.
Antonio L. dos Santos, secretario.
Fonseca Irmãos & C.
Por procuração Alexandre V. Johnston.
Alfred H. Johnston.
Carruthers B Johnston.
Gladys B Johnston.
Kathleen B Johnston.
Lesbie D Johnston.
Johnston Peter & C.
Por procuração Viscondessa do Livramento.
Maria M. de Araujo Livramento.
Candido Affonso Moreira.
Candido Affonso Moreira.
Thomas C. Griffith.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Armino da Cunha. Relator o juiz Galvão —Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravante a Baroneza de Piragy, aggravado Fabio Velloso Freire. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Teixeira de Sá.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do juiz Teixeira de Sá.

Appellações crimes:

De Olinda—Appellante Joaquim Carneiro da Silva, appellada a justiça. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Garanhuns—Appellante Angelica Thomazia da Conceição, appellada a justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Mandou-se a novo jury unanimemente.

De Garanhuns—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Francisco Bezerra. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis:

Do Recife—Appellante o juizo, appellados bacharel Silvano Cirenio de Oliveira Andrade e sua mulher. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e Galvão.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. Galvão.

De Olinda—Appellante D Maria Quirina da Silva Braga, appellada a Fazenda de Tacaruna. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá —Deu se provimento á appellação, unanimemente.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellantes Arthur & Dezidério, appellado Dr. Francisco Gomes Parente. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá,—Confirmou se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro.

Appellação crime:

Do Ipojuca—Appellante o promotor publico, appellado Caetano Ramos.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellação crime:

De Taquaretinga—Appellante o promotor publico, appellado José Joaquim da Silva,

Appellação civel:

De Bom Jardim—Appellante D Josepha Maria da Conceição, appellados os herdeiros de Manoel Teixeira da Silva

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Conflicto de jurisdicção:

Entre os juizes dos orphãos e o do civel do Recife.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Vicente de Arruda.

Appellação civel:

Do Recife — Appellante Diogo Augusto do Reis, appellado Joaquim Baptista da Conceição.

Ao juiz Galvão:

Appellação commercial:

De Palmares—Appellante Domingos Marques de Freitas, appellado Severino Saraiva de Andrade

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão:

Appellação crime:

De Nazareth — Appellante José Baptista de Souza, appellada a justiça

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido José Henrique Pereira.

Aggravo de petição:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De S. Lourenço—Aggravante Diogo Xavier Carneiro da Cunha, aggravado o juizo.

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Cabo—Aggravante a Companhia da Estrada de Ferro do Recife a S Francisco, aggravado o juizo.

Ao juiz Caldas Barreto:

De Jaboatão—Aggravante Carlo Alberto Machado, aggravada a justiça.

Ao juiz Almeida:

De Jaboatão —Aggravante Alberto Lopes Machado, aggravado o juizo.

Appellações crimes:

Ao juiz Caldas Barreto:

De Ipojuca—Appellante Joaquim Alves da Silva, appellada a justiça.

Ao juiz Almeida:

De Ipojuca—Appellante José Paulino de Nascimento, appellada a justiça.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Ipojuca—Appellante Pedro João da Costa, appellada a justiça.

Ao juiz Galvão:

Do Cabo—Appellante Manoel Pedro da Silva, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 15 minutos da tarde.

SPORT

Sport Alagoano

Na capital do visinho estado de Alagôas uma sociedade anonyma sportiva acaba de instituir-se, para fundar o Prado Alagoano, com o capital de 50 000$000 distribuido em acções de 100$000.

Desse capital já acha-se realisada a primeira chamada na razão de 50 0/0 cuja importancia está em deposito na agencia do Banco da Bahia; e assim com recursos bastantes para inicio da empreza, devem as obras do respectivo hippodromo entrar em execução proximamente, e em breve gozará a cidade de Maceió de um entretenimento agradavel e attrahente.

Consta-nos alli que a primeira corrida e de inauguração nos passará do mez de Agosto

Iniciativa do digno capitão J. J. de Aguiar, pessoa muito competente e verdadeiro enthusiasta do sport, a idéa não póde deixar de vingar nas melhores condições possiveis, como já teve brilhante manifestação no exito da incorporação da sociedade, primeiro passo para aquelle resultado, como serão os posteriores a boa vontade, d'aquelle capitão e a confiança que nelle é depositada com razão.

Distinctamente conhecido em nosso sport á testa do Prado Alagoano, auguramos a este o mais esplendido successo, uma vez que conhecemos a competencia real do Sr. capitão Aguiar em assumptos desta natureza por provas que deixou entre nós, e sem duvida tel-as ha produzido no visinho Estado, com o gosto que lhe é proprio, e com o zelo e interesse que demonstra sempre pelo melhoramento do turf da localidade, onde reside e o ha.

Damos os nossos parabens a empreza pelo concurso do Sr. capitão Aguiar, o que em nosso conceito auspicia os mesmos brilhantes resultados a mesma empreza.

MEMORIAL

Chá especial

Marca «Bull Dog»

O chá especial, que recebe mensalmente o Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se $90 a libra.

BAZAR

BOA-VISTA

RUA DA IMPERATRIZ N.—88

acaba de receber a ultima novidade em

GRAVATAS

GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.

BISCUITS

Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet; e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET

SERVIÇOS para chá.
BANDEJAS para copos.
SALVAS, LICOREIROS.
BANDEJAS para pão.
PORTA CARTÕES, PALITEIRO ... e RICOS TINTEIROS e diversos objectos para presente.

ESPARTILHOS

Espartilhos do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS preta e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS

Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS

Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos

Espelhos grandes para sala—Bizot—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a....... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO
JARROS de louça e Biscoit.

COROAS MORTUARIAS

Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Dr. Arthur Cavalcanti, da consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua da Imperatriz n. 11 1º andar.

Telephone (no consultorio) n. 558.

Dr. Amaro Wanderley, dá consultas de 10 á 1 hora, na rua da Cadeia n.º 3 1.º andar, telephone n.º 558.

Residencia—Rua Direita n.º 41 em Afogados.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

O Dr. Milet, em consequencia do estado de ruina em que se acha o predio em que tinha seu escriptorio de advocacia, mudou-se provisoriamente para rua 15 de Novembro n. 45, sala da frente (outr'ora rua do Imperador).

Telephone n. 399

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado Deposito de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homoepathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homoepathicos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n 14

Advogados

Bacharel Enos Lobão pode ser procurado em sua residencia á rua do Imperador n. 52, 2.º andar, acceitando tambem convite para qualquer comarca servida por estrada de ferro.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 11 á 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 29.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Dr. Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63, primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Autonomista

O Sr. Dr. José Maria, apesar de ausente desta capital, conhece perfeitamente os motivos que determinaram o illustre Sr. Dr. José Maria Lacerda a não consentir em sua candidatura ao Senado; e não é justo que procure occultal-os ao Estado e aos amigos do honrado Sr. Barão de Lucena com o intuito de obter para a sua chapa votos que só recebiam na chapa autonomista, porque era seu chefe o Barão de Lucena.

A verdade é que este desligou-se inteiramente do partido autonomista por ter sido trahido, e se não o fez ha mais tempo foi por não querer augmentar a afflicção ao afflicto, já teria com a coragem e hombridade, que sempre o tem distinguido, publicado manifesto n'esse sentido.

Não vae n'isto uma exploração politica, como insinúa o Sr. Dr. José Maria, e tanto assim é que convidamos os amigos do Barão de Lucena a que nos contestem.

Entre elles ha membros do directorio do partido autonomista.

Contestem-nos o ex-governador d'este Estado, desembargador José Antonio Corrêa da Silva.

Contestem-nos o Dr. José Soriano de Souza.

Conteste-nos o Dr. Tolentino de Carvalho, que não ha muito voltou do Rio e certamente ali esteve com o Barão de Lucena.

Asseveramos que não o farão, por que esses cavalleiros sabem que, realmente e de modo inabalavel, o honrado Barão de Lucena rompeu com o partido autonomista.

E não é justo que aquelles que exploraram a sua influencia no poder, queiram ainda, depois de trahil-o, mystificar os amigos, que só a elle ouvem, para obterem seus votos.

Themis.

Recife, 23 de Fevereiro de 1894.

Ao Sr Jeronymo de Castro Sá Barreto e seus dous «satellites».

Já tenho escripto quanto basta para que o publico que me não conhece pessoalmente, fique convencido de que fui o alvo da perversidade de dous individuos que se agacharam por traz do Sr. Jeronymo de Castro, com o fim de me injuriarem.

Agora vou convencer ao publico em geral de que o Sr. Jeronymo de Castro anda muito alheio á verdade dos factos, ou então é um desiquilibrado das faculdades mentaes.

Começarei pelo topico em que o Sr. Jeronymo de Castro diz que foram: «remettidas para o Thesouro do Estado e «Governo todas as contas das despezas «feitas acompanhadas dos balancetes or«ganisados pelo Sr. tenente quartel-mes«tre que sempre as pagou.»

Eis o officio de remessa:

«Copia.—Quartel do commando do Corpo Policial de Pernambuco, 30 de Outubro de 1893.—N. 186.—Ao illustre cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima dignissimo governador do Estado.

«Remetto-vos os documentos juntos existentes no cofre deste corpo com os balancetes organisados pelo tenente quartel mestre, sendo de despezas feitas desde Agosto do anno proximo findo até o mez proximo passado, todas na importancia de 5:841$712 achando-se incluido o deposito que existia de 5:000$, sendo o excedente pago para caixa, e mostrando dos documentos annexos. Peço-vos que remettaes ao Thesouro do Estado afim de serem examinados e dar se a respectiva descarga.

«Saude e fraternidade.

«(Assignado)—Austriclino Paes Barreto, major commandante interino.»

Este officio e os documentos nelle alludidos foram remettidos ao Thesouro para os devidos exames e tomadas de contas.

Examinadas as contas e documentos, foram todos, sem excepção de um só, impugnados pelo Sr. chefe de 1ª secção, procurador fiscal, contador e inspector do Thesouro, que os devolveu ao Sr. Governador do Estado, com as informações dos funccionarios a que acabo de me referir, o que motivou o seguinte officio:

«Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 1 de Dezembro de 1893.—2ª secção.—Sr. inspector do Corpo Policial major Joaquim Jorge de Mello Filho.—Transmittindo as contas apresentadas em 30 de Outubro findo pelo então major commandante interino do Corpo Policial Austriclinio Paes Barreto, relativas as despezas feitas durante o periodo decorrido de Agosto do anno passado a Setembro do corrente, a que acompanharam as informações prestadas pelo Thesouro, RECOMMENDO VOS TODA A SEVERIDADE NO exame de taes documentos.—Saude e fraternidade - (Assignado) Alexandre José Barbosa Lima.»

O exame a que procedi foi minucioso e circumstanciado.

O parecer, que deixo de publicar por ser demasiado longo, tomou-me muitos dias e occupou um caderno de papel; entretanto, não devo omittir ao publico o trecho que se refere a uma supposta despeza de 2:274$600, feita com a compra de 18 cavallos; e a parte final do mesmo parecer.

Documento n. 3.—Não pode ser acceito esse documento, porquanto da analyse que aquelle balancete (n. 1 a) soffreu no Thesouro, ficou evidentemente provado que tal despesa no valor de 2:274$600, foi feita com os 2:500$000, adiantados pelo mesmo Thesouro; para esse fim, ao então commandante do corpo tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, em 5 de Agosto de 1892 como consta da copia do officio do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, da mesma data.

De outra copia do officio do mesmo commandante tenente coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, n. 220 de 11 do referido mez e anno (Agosto de 1892) vê-se igualmente que de tal despesa já foram prestadas as contas e recolhido ao Thesouro o saldo de 225$400».

Eis o parecer final do meu relatorio:

Considerações geraes

«Os seis balancetes ou contas geraes que venho de referir-me nesta parte do exame estão instruidos com 47 documentos, dos quaes apenas 5 se acham sellados e nem todos o foram na proporção de suas cifras».

«Igual numero (5) tiveram o—pague-se—do commandante do Corpo de Policia, e apenas 2 foram visados pelo fiscal do mesmo corpo».

«A falta de sello, é um leso aos cofres do Estado; a falta do visto do fiscal, gera suspeita sobre o documento; e a falta do—pague se do commandante—faz suppor que os pagamentos foram feitos indevidamente ou á sua revelia».

«Menospresar formalidades tão essenciaes, é levar muito alto a falta de zelo e interesse pelo serviço publico e descurar muito o cumprimento de deveres».

«Admittindo, porém, que taes contas estejam perfeitamente legalisadas e que o tenente-coronel Austriclinio Paes Barreto, commandante do Corpo de Policia tivesse sido autorisado a fazer essas despezas nunca poderiam ellas correr pelos...... 5:000$000, existentes no cofre do corpo sob seu commando, exclusivamente destinados a adiantamentos de soldos de officiaes e praças quando sahissem em deligencia».

«Concordando com as illustradas opiniões dos Drs. inspector, contador e procurador-fiscal, e com a do chefe da 1ª secção do Thesouro, do Estado, sujeito-me, entretanto, a melhor parecer.» «Recife, 15 de Janeiro de 1894».

Já estou quasi convencido de que o Sr. Jeronymo de Castro Sá Barreto e seus «satelites» vão se arrependendo de, sob o pretexto de defenderem o Sr. Austriclinio, terem-me injuriado.

Se não fosse isso, asseguro que por mim, este e outros factos não viriam a imprensa.

Joaquim Jorge de Mello Filho.

Ao publico e ás autoridades judiciarias do municipio do Recife

Prometti voltar á imprensa para explicar aos meus futuros julgadores, os factos que constituem o crime de que estou sendo responsavel, e para o qual não concorri quer directa, quer indirectamente.

Prometti por occasião de meu primeiro communicado, publicado no dia 10 do corrente, que usaria de linguagem commedida e prudente, e não obstante o acervo de injurias e epithetos infamantes que o autor do crime que me imputam, fez publicar no dia 12 do corrente no *Jornal do Recife*, sem assignatura, prevalecendo-se do anonymo e da influencia do autor da perseguição que me estão movendo, porque é preciso que se saiba, que Luiz José da Silva Burgos, unico responsavel do crime que me é imputado, não passa de um instrumento docil e maleavel nas mãos do Sr. José do Carmo Castro Correia d'Oliveira, autor das injurias e falsidades arguidas contra mim, e assim é que o mesmo José do Carmo, encarregando se de propalar e divulgar em todas as casas commerciaes com quem eu tenho relações commerciaes, que era um estellionatario, um criminoso, que meus credores não mais receberiam seus creditos, que eu tinha-me evadido, destes factos podem dar testemunho os honrados negociantes da cidade do Recife os Srs. Mendonça Primo & C., Guerra Fernando, Nunes Fonseca, Antonio da Silva Pinto & C. e Paiva & Oliveira; com algumas das casas que commerciei, negocio desde o anno de 1887, e tenho devido a estes senhores muitas dezenas de contos, como constam de seus livros commerciaes, e tenho feito meus pagamentos sem precisando que elles em tempo algum mandassem caixeiros ou cobradores procurarem seus creditos.

Em 1890 tive a infelicidade de collocar em minha casa Luiz José da Silva Burgos; e devido a incommodos de saude entreguei o movimento commercial de meu estabelecimento ao mesmo Burgos; era elle quem se entendia com os negociantes que me vendiam e me vendem, era elle o portador das quantias que remettia por conta e por saldo de meus debitos, e tal era a confiança que em tal homem depositava que deixei de ir ao Recife mais de um anno; do que acabo de expôr podem dar testemunho as casas commerciaes que já declinei e a firma e toda a população de tal cidade; pois bem foi este o homem que despertando se com ... , não por questões de interesse pecuniario, e sim po que ... o admoestei pela vida desregrada que encetou o anno passado, querendo ... uma

MUTILADO

ILEGIVEL

familia illegitima, quando não tinha elle recursos para mantel-a, que associou-se a José do Carmo e outros para imputar-me o crime de que estou sendo accusado.

Durante o tempo que entreguei a direcção de meus negocios commerciaes a Luiz José da Silva Burgos, é que se deu o incommodo grave, do qual succumbio minha tia D. Amelia, e que Luiz Burgos abusou da intimidade que tinha em minha casa e na de minha tia, subtrahio a caderneta, e então forgicou o crime envolvendo meu nome em uma procuração, como já expliquei na publicação do dia 10 deste mez.

O espolio de minha finada tia foi por mim entregue fielmente ao Dr. Firmino Morada, caracter probo e honesto que está acima de qualquer suspeita, e este honrado cavalheiro pode dar disto testemunho.

Para defender-me constitui na capital a um dos mais distinctos advogados do fôro, que pulverisará a accusação que me imputam; podem os violões acobertados com o anonymo me injuriar e o outros que nada têm com este desgraçado incidente; e que o unico crime é não darem credito ao que de mim se diz; protesto, porém, liquidando o processo a que vou responder, ajustar estreitas contas em juizo com os meus calumniadores na imprensa e nas ruas desta cidade e da do Recife.

Vou concluir, e antes de fazel-o cumpre-me declarar que terminado o processo darei detidamente ao publico os motivos que determinaram a perseguição que se me move; não o faço desde já para não supôrem meus julgadores, a quem sómente reclamo serenidade e imparcialidade na apreciação das testemunhas que hão de depôr contra mim, que quero ensinuar defeza; esta missão fica a cargo do illustrado advogado que aceitou o patrocinio de minha causa; o outro ponto, porém, será esclarecido por mim.

Gravatá, 22 de Fevereiro de 1894.

Joaquim Porfirio de Almeida.

Ao partido republicano

O partido republicano acaba de ser surprehendido pelo acto de dictadura partidaria do illustre cidadão Dr. José Isidoro Martins Junior, que sem audiencia do respectivo directorio reformou a chapa por este organisada para a eleição federal, a que em virtude de successivos adiamentos se vae proceder no dia 1.º do proximo vindouro mez de Março.

Ainda bem que é esta a segunda vez que aquelle nosso correligionario assume a responsabilidade de scindir o partido, a cuja direcção se quer impôr, esquecendo a dolorosa situação em que se acha o nosso Estado e principalmente a do partido republicano agora aggravada pelo seu procedimento politico.

A ninguem escapam as condições precarias em que se vae proceder á eleição de deputados e senador ao Congresso Nacional e de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

Faltam-nos as garantias indispensaveis para uma larga e completa manifestação do voto em vista do prolongado estado de sitio com que tem sido martyrisado o Estado de Pernambuco.

Não devemos, porém, em caso algum nem submetter-nos á dictadura politica do Sr. Dr. Martins Junior, nem aconselhar aos nossos correligionarios a abstenção, que em um regimen democratico e em momento de perigo para as liberdades publicas é sempre um crime.

Desconhecendo, portanto, competencia ao Sr. Dr. Martins Junior para rasgar a chapa do Directorio republicano sob sua responsabilidade individual e considerando:

1.º que o mesmo Sr. Dr. Martins Junior convidando o Directorio republicano para uma reunião não o fez declarando que era para o fim de rever ou modificar a chapa eleitoral;

2.º que quando o houvesse feito e não se tivesse realisado a reunião não podia semelhante facto auctorisal-o a fazer aquillo para que só a maioria do Directorio tinha competencia:

3.º que o Sr. Dr. Martins Junior rompendo com o Directorio republicano e por tanto com o partido, de cujas aspirações se julga o mesmo Directorio legitimo representante, poz-se fóra do gremio desse partido e entrou em luta com elle, pelo que não póde logicamente continuar a figurar na chapa em que n'outras condições figuraria muito dignamente;

4º que, á excepção da mudança que se operou em relação ao Sr. Dr. Martins Junior nenhuma outra sobreveio nas condições dos candidatos republicanos depois da organisação da chapa do Directorio, que justificasse a exclusão de cinco desses candidatos, alguns dos quaes membros do mesmo Directorio;

5º finalmente que, representando nós a maioria do Directorio do partido republicano, somos por isso os legitimos representantes desse partido;

Resolvemos manter a chapa anteriormente publicada e que abaixo reproduzimos com exclusão apenas do nome do Sr. Dr. Martins Junior, que substituimos pelo do nosso illustre e distincto correligionario Dr. Olintho Victor.

Sabemos que o actual momento politico ha do poderosamente concorrer para as abstenções. O nosso dever, porém, é aconselhar aos nossos amigos a acção e não a inercia.

Trabalhemos todos pela realisação do nosso ideal politico, ainda mesmo no meio das maiores difficuldades.

Não abdiquemos nunca dos nossos direitos.

Si o governo, como tudo leva a crer, estiver resolvido a fazer da eleição uma farça e a fraudar o resultado das urnas, concorrendo ao pleito eleitoral opporlhehemos um obstaculo, que será em todo o caso um attestado do nosso civismo, e o forçaremos ao escandalo, o que já não é pouco.

Si, ao contrario, fôr deixada ao povo a necessaria liberdade para o exercicio da sua soberania, razão de mais para nos felicitarmos de haver cumprido o nosso dever.

Em face do exposto recommendamos aos nossos correligionarios que concorram ás urnas e suffraguem a chapa que se segue:

Para senador

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Para deputados

1º districto

Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Dr. Olintho Victor.

2º districto

Dr. Antonio Alvares Pereira de Lyra.
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto.
Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.

3º districto

Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
Bellarmino Carneiro.

4º districto

Dr. Aristarcho Xavier Lopes.
Dr. José Moreira Alves da Silva.

5º districto

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Tenente-coronel Antonio Gomes Correia do Cruz.

Recife, 21 de Fevereiro de 1894.

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
Bernardo José da Camara.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Dr. Ermiro Cesar Coutinho.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Manoel da Trindade Peretti.
Virginio Marques Carneiro Leão.
José Vicente Meira de Vasconcellos.

BILHAR

Superior panno e bollas tem

AU PARADIS DES DAMES

Ao eleitorado republicano

A situação creada para a politica pernambucana pela impatriotica revolta de 6 de Setembro, impôz-me o inullidivel inda que doloroso dever de recommendar para as eleições de senador e deputados que se teem de realisar no dia 1 de Março, uma lista de candidatos em parte differente daquella que com os outros membros do directorio do Partido Republicano, firmei em principios de Outubro do anno passado.

Tirando as consequencias logicas e immediatas das idéas emittidas em meu manifesto de 10 de Novembro e tendo em vista a impossibilidade de reunir a maioria do directorio para deliberar sobre a necessaria modificação da primitiva chapa, impossibilidade que não preveio da falta de convocação da minha parte) sinto me obrigado a dirigir-me individualmente ao Partido Republicano pedindo os seus suffragios para a lista de candidatos que segue.

Os cincos novos nomes agora apresentados em substituição de outros tantos cidadãos cujo merito sou o primeiro a confessar, são de correligionarios não menos distinctos e que principalmente se teem feito valer pela sua dedicação e serviços á causa da legalidade, ameaçada pela revolta.

Sendo tal dedicação, e taes serviços o criterio que presidio á organisação da nova chapa, acredito que ella será bem acolhida por todos os correligionorios que me honram com sua sympathia e solidariedade.

E não só conto com isso, como peço a esses mesmos correligionarios todo o apoio e auxilio possiveis, no sentido de sahirem victoriosos das urnas os candidatos cujos nomes vão abaixo indicados.

Recife, 15 de Fevereiro de 1894.

J. Izidoro Martins Junior.

PARA SENADOR

Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

PARA DEPUTADOS

1.º districto

Dr. José Izidoro Martins Junior.
Bellarmino Carneiro.
Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

2.º districto

Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto.
Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
Dr. Agostinho da Silva Leal.

3.º districto

Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho.

4.º districto

Dr. José Moreira Alves da Silva.
Dr. Aristarcho Xavier Lopes.

5.º districto

Coronel Antonio Gomes Correia da Cruz.
Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva.

BONECAS GRANDES

Ricamente vestidas

FALLANDO E COM MOVIMENTO

RECEBEU

Au Paradis des Dames

Partido Autonomista

Presidente do Directorio do Partido Autonomista e, na impossibilidade de reunir o mesmo directorio por se acharem presos e foragidos diversos dos seus membros; cabe-me a difficil incumbencia de orientar aos meus correligionarios deste Estado acerca da nossa attitude no pleito de 1º de Março.

Organisada a chapa para deputados e um senador em Outubro do anno findo, quando ainda não havia sido pela primeira vez adiada a eleição, não tenho felizmente carencia de demorar-me na escolha de amigos aptos para o exercicio daquelles cargos.

A escolha foi rigorosamente boa e recebem os applausos de todo o partido.

Preciso sómente — e é este o meu fim principal — dizer aos correligionarios que apezar do estado de sitio, o nosso dever, o nosso compromisso de honra, é concorrer ás urnas e suffragar sem discrepancia a chapa do nosso partido.

A desobriga dos nossos correligionarios, porém, não está só no voto escoteiro, mas no interesse patriotico de cada um em levar o maior numero possivel de amigos ás urnas e sobretudo! em fiscalisar a contagem dos votos, redacção das actas e obtenção dos boletins, tudo isso com os recursos que a lei eleitoral faculta para evitar a fraude.

A respeito da eleição de presidente e vice-presidente da Republica só definitivamente resolvida a ultima hora pelo governo, baixando o regulamento tardio que não póde chegar a tempo a muitos pontos do territorio nacional, o meu modo de pensar é diverso.

A eleição de que se trata tendo de ser realisada pela primeira vez nos comicios populares e devendo influir poderosamente na consolidação da Republica — precisa do concurso de todos os bons cidadãos, dos esclarecimentos da imprensa, de treguas aos odios partidarios, da harmonia de vistas dos eleitores e não póde ser feita de improviso, sem o tempo necessario siquer para serem levantadas as candidaturas.

Por esses motivos, de todo o ponto justificaveis, aconselho aos meus correligionarios que para as eleições de presidente e vice-presidente da Republica depositem nas urnas as cedulas em branco.

Outro não póde ser o nosso procedimento.

A's urnas — é o brado da consciencia pernambucana, ás urnas, em nome da patria, das nossas tradições democraticas, dos nossos compromissos partidarios.

Nesse terreno podemos empenhar todas as energias, porque é o terreno da ordem.

Barão de Contendas.

Contendas, 18 de Novembro de 1893.

Para senador

Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda.

Para deputados

1º districto

Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. Arthur Orlando da Silva.

2º districto

Dr. João Vieira de Araujo.
Dr. Gaspar de Drummond.
Dr. Ascenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas.

3º districto

Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.

4º districto

Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
Dr. João de Siqueira Cavalcante.

5º districto

Dr. Ayres de Albuquerque Bello.
Dr. José Gonçalves Maia.

Ao publico

Constando ao abaixo assignado que existe sentença passada em julgado, contra um dos ex-consenhores do engenho «Riacho do Padre» sito no municipio de Agua Preta, aos quaes o abaixo assignado comprou o mesmo engenho em Dezembro do anno passado, faz publico que ninguem faça transacção alguma com duas lettras aceitas pelo abaixo assignado em 15 de Dezembro de 1893 do valor de 5.000$000 reis cada uma a praso de 12 e 24 mezes, representando parte do preço do mesmo engenho, como nas ditas lettras se menciona, sendo qualquer negocio que com as mesmas se fizer nullo e sem valor.

Recife, 22 de Fevereiro de 1894.

Joaquim Gonçalves Bastos.

Ao publico

Cesario Bruno Saldanha do Rosario, guarda da Alfandega d'este Estado, faz sciente para evitar duvidas futuras, que d'ora em diante passa a assignar-se Cesario Bruno de Oliveira Saldanha.

Recife, 22 de Fevereiro de 1894.

Cesario Bruno de Oliveira Saldanha.

Companhia Progresso

Ao commercio e ao publico em geral

Pelo presente declaro e torno patente que desde o dia 25 de Janeiro proximo passado desliguei-me completamente da Companhia de Seguros Mutuos contra fogo "Progresso" com séde na Capital Federal e portanto nenhuma responsabilidade me caberá pelas transações feitas com a dita companhia por achar-me com ella quites conforme documento autentico de saldo de contas em meu poder.

Fique portanto esta declaração patente e conhecida do publico pernambucano para evitar duvidas futuras.

Recife, 20 de Fevereiro de 1894.

Dr. Antonio Molinari Laurin.

2.º districto eleitoral

Antes de 30 de Outubro dirigi-me a um certo numero de amigos, a influencias locaes e a muitos dos Srs. eleitores de pontos mais affastados da capital.

Aguardava entender-me em tempo com todos aquelles de localidades mais proximas quando sobreveio o primeiro addiamento.

Entretanto occorreram circumstancias, do que só depois tive conhecimento, que me aconselharam renunciar a candidatura á minha reeleição de deputado federal incluida na chapa do partido autonomista, abstendo-me completamente do pleito.

Mas só agora sou forçado a dar disso sciencia ao digno eleitorado, servindo-me do presente meio, não sendo possivel, attenta a urgencia do caso valer-me de outro.

Recife, 20 de Fevereiro de 1894.

Dr. João Vieira de Araujo.

SEMANA SANTA

Sedas pretas lisas e lavradas ultima novidade.

Capas, visites e pellerines de seda e de venda o que ha de mais chic.

Mantilhas e écharpes de seda e retros preto.

Guarnições e galões com vidrilhos e sem vidrilhos.

Fitas de velludo e setim.

completo sortimento em fazendas pretas

AU PARADIS DES DAMES

RUA DO BARÃO DA VICTORIA 38

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro de Augusto Fernandes do Rego, convida aos afilhados de baptismo do finado, a apresentarem no praso de 30 dias as suas certidões de baptismo, afim de se habilitarem a receber o legado de 100$ que lhes deixou em seu testamento o mesmo finado.

Recife, 1 de Fevereiro de 1894.

Manoel Martins Fiuza Junior.

ESPARTILHOS

ELEGANTES! CONFORTAVEIS!

Recebeu grande sortimento

AU PARADIS DES DAMES

Progresso

Nós abaixo assignados declaramos que hoje recebemos da «Companhia de seguros mutuos contra fogo» «Progresso» com sede na capital Federal a rua da Alfandega n. 116, os prejuisos totaes que no sinistro dado em a nossa Fabrica denominada «Caxias» em 31 de Dezembro de 1893, agradecendo aos Srs. membros do conselho fiscal que nos mandou indemnisar por intermedio do Sr, director gerente n'esta capital no Escriptorio do Sr. Dr. Antonio Molinari Laurim, pelo que ficamos gratos a mesma directoria, cuja fabrica achava-se segura desde 3 de Agosto de 93 sob apolice n. 3059 no valor de reis 150 contos.

Recife, 19 de Fevereiro de 1894.

(Assignado).

Azevedo & C.

Loterias

Os pedidos de bilhetes de todas as loterias devem ser dirigidos a

MARTINS FIUZA & C.

Agentes geraes

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

Caixa do Correio n. 155.

Telegramma—FIUZA.

Dr. Amaro Wanderley

De volta da villa do Bonito, onde esteve em commissão do governo, continua a dar consultas na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1º andar de 11 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Residencia—rua Direita n. 41, em Afogados.

Povoado de Preguiças

O abaixo assignado pede aos foreiros desse povoado que tratem de regularisar seus titulos de aforamento e que não effectuem transações sobre predios sem aviso previo, nos termos da lei, sob pena de nullidade.

Engenho Pumaty, 22 de Fevereiro de 1894.

João de Oliveira.

COMMERCIO

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 9/16 sobre Londres a 90 dias, effectuando se negocios limitados.

De tarde os Bancos cotavam somente 9 1/2 sem encontrarem tomadores

Em papel particular houve negocio a 9 1/2.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	6$000
Usinas por 15 kilos	6$000	a	6$100
Branco idem idem	5$200	a	5$800
Somenos, idem idem	4$100	á	4$300
Mascavado idem idem	3$100	a	3$300
Bruto idem idem	3$400	a	3$500
Bruto melado	3$200	a	3$300
Retame idem idem	3$000	a	3$100

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 262$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$000 venda.

Mel

Cotamos nominal a 100$000 por pipa.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 19$000 por 15 kilos vendas.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 805 réis nominal.

Verdes a 470 reis nominal.

Borracha

Cota se a 25$000 por 15 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mes de Fevereiro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 20	61642	1550
Vapores	1 a 23		6863
Animaes	1 a 22	7017	3189
Estrada de Ferro Central	1 a 22	21341	3003
Idem de S Francisco	1 a 22	87005	2752
Idem de Limoeiro	1 a 21	36883	11021
Somma		214788	28375

Exportação

RECIFE 23 DE FEVEREIRO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor inglez «Paraense», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 500 saccos com 30,000 kilos de semente de mamona e 2,000 ditos com 150,000 ditos de caroços de algodão.

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 70,000 saccos com 5,250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez «Ville de Montevidéo», para Havre, carregaram:

H. Rouquarol, 1 caixa com vinho de abacaxi.

H. Burle & C, 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Na barca portugueza «Quiteria», para o Porto, carregou:

M. Fernandes, 2 barricas com 60 kilos de assucar branco.

— Na barca norueguense «Fanny», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 700 fardos com 124,025 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor austriaco «Nagy Lajos», para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 20 barris e 10 pipas com 6,4 0 litros de alcool, 197 barris e 11 pipas com 69.112 litros de aguardente.

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregaram:

A. Mendes, 110 caixas com 2,530 kilos de sabão.

J. Salgueiral & C., 35 barricas com 2,700 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 665 ditos de dito branco.

— No hiate «D. Antonia», para Ceará, carregaram:

J. Salgueiral & C., 70 barricas com 3,430 kilos de assucar refinado.

Para Aracaty, carregou:

G. de Mattos Irmão, 300 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça «Maria Angelina», para Parahiba, carregou:

J. Amorim, 100 caixas com 800 litros de genebra.

— No vapor nacional «Brazil», para o Pará, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 barricas com 7.0.5 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 50 barris com 4,400 litros de aguardente e 420 barricas com 28,720 kilos de de assucar branco.

P. Carneiro & C., 50 saccos com farinha de mandioca.

C. Guimarães Junior, 150 barricas com 12.547 kilos de assucar branco.

J. Brandão, 182 saccos com 10,920 kilos de assucar branco, 24 ditos com 1,440 ditos de dito mascavado e 10 pipas com 4,700 litros de aguardente.

Para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 barricas com 7.700 kilos de assucar refinado, 2 pipas com 180 litros de alcool e 80 barris com 7,200 ditos de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 4/2 barricas com 264 kilos de assucar refinado.

P. Alves & C., 45 barris com 4,320 litros de aguardente e 40 barricas com 2,429 kilos de assucar branco.

C. Guimarães Junior, 40 barricas com 3,097 kilos de assucar branco.

M. A. de Sena & C., 120 saccos com 9,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Catania», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Irmãos & C., 25 pipas com 11,750 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 1,050 saccos com 63,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Troja», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Valente & C., 200 saccas com 16,385 kilos de algodão e 20 pipas com 9,000 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Etona», para o Pará, carregou:

S. Campello, 3,500 caixas com 46,800 kilos de sabão.

— No vapor francez «Ville de Buenos Ayres», para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão «Regnera», para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 250 saccos com 18 750 kilos de assucar branco e 60 ditos com 3,750 ditos de dito masravado.

— No hiate «Barroso», para Mossoró, carregaram:

J. Salgueiral & C., 50 barricas com 2,078 kilos de assucar branco e 25 ditas com 1,710 ditos de dito refinado.

Para Macáo, carregou:

J. F. Lima, 25 caixas com 575 kilos de sabão

— No hiate «Neptuno», para Macahiba, carregou:

J. Amorim, 35 caixas com 280 litros de genebra.

— Na barcaça «Amelia», para Villa da Penha, carregou:

M. Fernandes, 1 barril com 80 litros de vinagre.

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 22	1,282.045$137	
Idem de 23	59:601$175	
		1,341:646$312
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 22	371:853$577	
Idem de 23	23:268$159	
		395:121$736
Somma total		1,736:768$048

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1894

O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 22	106:775$886
Idem de 23	2 816$700
	109:591$586

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 22	26:748$565
Idem de 23	1:783$400
	28 531$965

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Fevereiro foi o seguinte: Entraram.

28 bois pesando 4,483 kilos.	
755 kilos de peixe a 20 rs.	15$100
10 compart. com mariscos a 100 rs.	1$000
6 ditos com camarões e 100 rs.	$600
30 columnas a 600 rs.	18$000
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
2 cargas com gerimum a 300 rs.	$600
7 cargas com melancia a 300 rs.	2$100
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
5 cargas com fructas a 300 rs.	1$500
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
34 cargas com farinha a 200 rs.	6$800
2 cargas com batatas a 300 rs.	$600
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
6 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
51 lugares a 200 rs.	10$200
12 suinos a 200 rs.	2$400
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
47 comp. com verduras a 300 rs.	14$100
75 comp. com farinha a 400 rs.	30$000
33 comp. com talhos a 2$	66$000
	250$100
Rendimentos do dia 1 e 21	5 044$300
	5.294$400

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 600 rs. a cuia.
Milho de 560 a 650 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 3$000 a cuia.
Xarque 900 rs. kilo.
Bacalhão 700 rs. idem.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 24

Cardiff pela Ilha da Madeira—24 dias, vapor inglez «Endsleigh» de 1530 tonelladas, commandante N. Thomas, equipagem 23, em lastro, a Pohlmann e comp.

Bahia e escala—5 dias, vapor nacional «S. Francisco» de 382 tonelladas, commandante Joaquim José Esteves Junior, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Norte—4 dias, hyate nacional «Bom Jesus» de 80 tonelladas, mestre Manoel Francisco de Mello, equipagem 5, carga varios generos, a Manoel Joaquim Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional «Brasil» commandante Francisco de Oliveira Macedo, carga varios generos.

Ceará — Hyate nacional «D. Antonia» mestre Manoel F. da Rocha, carga varios generos.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza America.
Barca portuguesa Adelina.

De Pelotas
Patacho allemão Adelheide.
Patacho allemão Rostad.
Patacho allemão Hermann.
Lugar inglez Aurora.
Lugar inglez Hans.
Patacho allemão Horisont.
Patacho hollandez Aliene.
Patacho norueguense Hyat.
Lugar inglez Mivanwy.
Lugar norueguense Chance.
Patacho sueco Hilona.
Patacho portuguez Marinho VI.
Patacho allemão Otto Graf Stolberg.
Lugar portuguez Marinho VII

De Hamburgo pela Ilha Grande
Barca sueca Bosa.
Patacho allemão Gergeane & Ane.

De Blyth
Barca noruega Alexandra.

De Londres
Lugar inglez Harnet.

De Cardiff
Barca norueguense Garibaldi.
Barca norueguense Success.
Barca norueguense Martha.
Barca norueguense Hfarl.
Barca ingleza Hugo.

De Table Bay
Lugar inglez Albatross.

Do Porto
Patacho nacional Rival.

De Swansea
Barca ingleza Starry.
Barca noruega Frey.

De Leith
Barca ingleza Canway Castle.

De New Port
Barca norueguense Memory.

De Terra Nova
Patacho inglez Bella Roza.
Lugar inglez Stella.
Lugar inglez Western Belle.
Lugar inglez Nelly.
Patacho inglez Mistlebtoe.

De Shields
Barca allemã Semmy Gcho.
Barca norueguense Wasa.

Vapores a entrar

Mes de Fevereiro

«Pernambuco», do norte, hoje.
«Thames», do sul, amanhã.
«Campinas», da Europa, a 26.
«Troja», do sul, a 28.
«Ville de Buenos-Ayres», da Europa, a 28.

Vapores a sahir

Mes de Fevereiro

New-York e esc., «Etona», hoje, ás 4 horas.
Sul, «Pernambuco», hoje, ás 4 horas.
Santos e esc., «Nagy Lajos», amanhã, ás 9 horas.
Santos e esc., «Handel», amanhã, ás 4 horas.
Sul, «Sirius», 25, as 2 horas.
Europa, «Thames», 25, as 12 horas.
Ceará e esc., «Beberibe», 27, ás 4 horas.
Porto-Alegre e esc., «Troja», 28, ás 4 horas.
Bahia e esc. «S. Francisco», 28, ás 4 horas.
Buenos-Ayres, «Dordogne», 28, as 2 horas.

MUTILADO

Amelia Lopes de Carvalho

João Francisco de Carvalho, Amelia Leopoldina de Carvalho, Laura Leopoldina de Carvalho. Francisca de Oliveira Lopes, Joaquim Hygino Lopes, sua mulher e filhos, Felinto Elysio Correia de Barros, sua mulher e filha, Emilia de Oliveira Lopes, Francisco Maurillo Lopes, e Maria Augusta Lopes convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua prezada esposa, mãi, filha, irmã, tia e cunhada, mandam celebrar na quarta feira 28 do corrente 7.º dia do seu infausto passamento, pelas 8 horas da manhã na matriz de Santo Antonio.

Agradecendo a todos que compareceram ao seu ultimo suffragio, convidando-os novamente para assistirem as ditas missas, ficando desde já eternamente gratos.

Gratidão

Agradeço a todas as minhas amaveis discipulas a finesa da festa significativa que me offereceram no Lyceo de Artes e Officios, assim como abraço ao meu particular amigo e 1.º pianista pernambucano Alfredo Schiappe pelo muito que fes na noite do meu concerto.

Comolleti.

EDITAES

O cidadão Olavo Correia Crespo, presidente do Concelho Municipal de Quipapá, por força da lei, etc.

Faço saber aos eleitores da segunda secção eleitoral desta villa, e da quinta secção da povoação de Jurema, que por força maior e em virtude do art. 39 § 1.º da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, os respectivos eleitores se reuniram na segunda secção eleitoral, na estação da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, nesta villa e na quinta secção em casa do cidadão Antonio de Mesquita.

E para que chegue a noticia a todos se passou o presente em duplicata para serem affixados, um no lugar mais publico desta villa e outro na povoação de Jurema e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Quipapá, aos 15 de Fevereiro de 1894.

Eu, João Augusto Alves Maciel, secretario subscrevo e assigno.

Olavo Correia Crespo,
Presidente.
João Augusto Alves Maciel,
Secretario.

Serviço eleitoral

Edital

O desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira, presidente da Commissão Municipal, em obediencia ao disposto no § 2, art. 39 da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e instrucções mandadas observar pelo decreto de 8 do corrente mez, constantes do officio circular do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, datado de 9, recebido hoje e publicadas no *Diario de Pernambuco* de hontem, convida os eleitores a dar o seu voto no dia 1.º de Março proximo, pelas 9 horas da manhã, comparecendo na secção em que couber e apontada com lettra encarnada no respectivo titulo, devendo cada eleitor apresentar duas cedulas, uma com um nome rotulada para—Presidente da Republica—e outra tambem com um nome e rotulada para Vice Presidente da Republica.

E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

E eu Cicero de Vasconcellos Cesar, official maior da secretaria do Concelho Municipal do Recife, escrevi aos 12 de Fevereiro de 1891.

Desembargador *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*
Presidente.

DECLARAÇÕES

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico a quem interessar possa, que do dia 26 do corrente mez em diante, achar-se ha fechado o expediente desta repartição, excepção feita da leitura dos jornaes, das 10 da manhã á 2 da tarde, por ter de se concluir o inventario desta bibliotheca, afim de ser organisado o respectivo catalogo.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco, 21 de Fevereiro de 1894.

O secretario.
Francisco Honorio Bezerra de Menezes.

COMPANHIA

Exploradora de productos calcareos

6ª Chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os senhores accionistas subscriptores da segunda serie do capital desta companhia á realisarem a quinta entrada de 10 0/0, ou 20$ por acção a'é o dia 4 de Março, no escriptorio da companhia, caes do Apollo n. 73.

Recife, 17 de Fevereiro de 1894.

Rodrigo Carvalho,
Secretario interino.

Companhia DE Seguros Maritimo e Terrestre Amphitrite

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia Amphitrite, á rua do Commercio n. 48, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1893.

Recife, 16 de Fevereiro de 1894.

Os directores
Arthur Augusto de Almeida.
Joaquim Olinto Bastos.
José Antonio Pinto.

COMPANHIA

Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Sexta chamada de capital

De ordem da directoria, são convidados os Srs. accionistas a realisarem até o dia 5 de Março vindouro, a sexta entrada de capital, na razão de 10 0/0 ou 20$ por acção, em mão do thesoureiro, á rua de S. Francisco n. 26.

Recife, 14 de Fevereiro de 1894.

O secretario
Augusto Silva.

COMPANHIA Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres

Rua do Vigario Nº 1, primeiro anda

Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

Fabrica de Estopa

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia 6 de Março proximo vindouro, afim de tratar-se de negocios de interesse da Companhia.

Recife, 16 de Fevereiro de 1894.

Theos C. Griffith,
secretario.

Banco de Pernambuco

Em observancia do art. 15 dos estatutos d'este Banco convido os Srs. Accionistas a reunirem-se no dia 5 de Março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial de Pernambuco, para tomar conhecimento do relatorio, balanço d'este Banco, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo.

Recife, 15 de Fevereiro de 1894.

José A. Rodrigues Lima,
Director secretario.

IRMANDADE DE

Santo Antonio em Agua Fria de Beberibe

De ordem do nosso irmão provedor, são convidados todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem no domingo 25 do corrente ás 3 1/2 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento dos trabalhos findos da actual mesa regedora, e em acto continuo proceder-se a eleição da nova mesa, de accordo com a lei.

Consistorio da irmandade em Agua Fria de Beberibe, 22 de Fevereiro de 1894.

O escrivão
Honorio Augusto Alves.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral no dia 2 de Março proximo, ao meio dia, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de julgarem as contas, actos da directoria, parecer da commissão fiscal; seguindo-se a eleição dos funccionarios da companhia e tratar-se de interesses inherentes á mesma.

Recife, 16 de Fevereiro de 1894.

José João de Amorim
Secretario.

Companhia Progresso Colonial

Assembléa geral extraordinaria

Convido os Srs. accionistas á comparecerem á assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 14 de Março vindouro, á rua 15 de Novembro n. 19, 1.º andar, afim de deliberar-se sobre operações de credito de interesse desta companhia.

Recife, 21 de Fevereiro de 1894.—Pela Companhia Progresso Colonial

Dr. José Gonçalves Pinto
Director presidente.

Companhia pernambucana de navegação

Havendo 180 acções desta companhia disponiveis, convida-se a quem quizer subscrevel as a comparecer no escriptorio da mesma no dia 24 do corrente, devendo fazer o pagamento de 50 0/0 do valor nominal, no acto da subscripção.

Recife, 21 de Fevereiro de 1894.

Sebastião L. Guimarães
Director gerente interino.

Companhia Industrial Pernambucana

Compra lenha e tambem madeira para construcção; á tratar na fabrica em Camaragibe ou rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Companhia DE Serviços Maritimos de Pernambuco

Quarto dividendo

São os Srs. accionistas convidados a virem receber de hoje em diante, na séde da companhia, o quarto dividendo relativo ao semestre ultimo, na razão de 10 0/0 ao anno ou 5$000 cada uma acção.

Recife, 20 de Fevereiro de 1894.

F. de Assis Cardoso
Secretario.

Companhia Progresso Colonial

Chamado de capital

De accordo com o art. 5.º dos Estatutos, convido os Srs. accionistas desta companhia a realisarem a terceira entrada de 20 % sobre o capital inscripto ou reis 40$000 por acção até o dia 28 do corrente á rua do Commercio n. 38.

Recife 12 de Fevereiro de 1894.

Dr. *Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.*
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos senhores accionistas, que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 25, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno findo.

Recife, 15 de Fevereiro de 1894.

Os administradores
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Dr. Aristarcho Xavier Lopes.

COMPANHIA DE

Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em virtude do que dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno de 1893.

Recife, 30 de Janeiro de 1894.

O director secretario
José João de Amorim.

DERBY-CLUB PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 3.ª CORRIDA QUE SE REALISARÁ NO

Dia 25 de Fevereiro de 1894

No Hippodromo do Campo Grande, cedido pela digna directoria desta sociedade, em consequencia de achar-se em concerto o respectivo edificio.

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos Prados do Recife em 1893 e 1894. Premios: 250$000 ao 1º, 50$ ao 2º e 25$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Killos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Yambo	—	Castanho	Pernamb.	51	Encarnado e bonet pr.	Coud. 1º de Junho.
2	Distroyer	—	»	«	51	Branco	Manoel F. Guimarães.
3	Cambraia	—	Russo	«	51	Preto e encarnado	Dr. J. Loureiro.
4	Maurity 2º.	—	Castanho	«	51	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
5	Village	—	Mellado	«	51	Amarello e roxo	J. F. da Costa.
6	Turbulento	—	Russo	«	51		Antonio Costa.

2.º Pareo—**Justiça**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$ ao 2º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Killos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Scepticismo	—	Castanho	Pernamb.	50	Ouro e preto	A. M. de Almeida.
2	Ruy Blás	—	«	«	50	Preto e ouro	Coudelaria Campos.
3	Malange	—	«	«	50	Azul e encarnado	A. C. Rezende.
4	Hirondelle	—	«	«	50	Amarello e roxo	H. Cavalcante.
5	Frontin	—	Russo	«	50	Azul e branco	A. Silva.
6	Boccacio 2.º	—	Rodado	«	50		Coudelaria Colombo.

3.º Pareo—**Experiencia**—1.150 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Killos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Ally Stopper.	—	Rodado	Pernamb.	50	Ouro e preto	A. M. de Almeida.
2	Tudo-é	—	Alazão	«	50	Verde e amarello	J. Moraes.
3	Turco 2.º	—	«	«	50	Grenat e azul	J. E Ferreira.
4	Nababo	—	«	«	50	Ouro e preto	Coud. Campos.
5	Huguenot	—	Preto	«	50	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
6	Triumpho	—	Baio	«	50	Preto e encarnado	Coud. Arrayal.

4.º Pareo—**Liberdade**—1.205 metros. (Handicap). Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Killos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Plutão	—	Rodado	Pernamb.	50	Verde e amarello	Coud. Nerundio.
2	Maurity	—	Castanho	«	60	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
3	Piramon	—	»	«	56	Amarello e branco	Coudelaria Bella Vista
4	Pyrilampo	—	Tordilho	«	54	Azul e branco	A. Silva.

5.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1.800 metros—HANDCAP — Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$000 ao 1º 80$000 ao 2. e 50$000 ao 3.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Killos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Guyanás	5	Castanho	S. Paulo	52	Ouro e preto	C. Fluminense.
2	[illegible]tante	5	Alazão	Pernamb.	54	Verde e amarello	Coud. Independencia.
3	Petropolis	5	»	«	52	« «	Idem.
4	Apollo	5	Alazão	R. da Prat.	56	Ouro e preto	C. Fraternidade.

6.º Pareo—**Compensação**—1.609 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Killos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Malaio	—	Mellado	Pernamb.	50	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Nababo	—	Alazão	«	50	Ouro e preto	C. Campos.
3	Pontable	—	Castanho	«	50	Amarello e verde	M. L. M. Junior.
4	Mouro	—	Alazão	«	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Frontin	—	Russo	«	50	Azul e branco	A. Silva.

7.º Pareo—**Velocidade**—1250 metros—Handcap—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Killos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Tudo-é	—	Baio	Pernamb.	50	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Turco 2.º	—	Alazão	«	52	Grenat e azul	J. E Ferreira.
3	Piramon	—	Castanho	«	56	Branco e amarello	Coud. Bella Vista.
4	Pyrilampo	—	Tordilho	»	54	Azul e branco	A. S.
5	Dublim	—	Rodado	«	54	Encarnado e branco	Azevedo & C.

8.º Pareo—**Tentativa**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby e Hippodromo. Premios: 250$000 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Killos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Ouro Preto	—	Preto	Pernamb.	53		
2	Piraby	—	Baio	«	53	Ouro e azul	M Barros.
3	Caicó	—	Russo	«	53	Encarnado e azul	S. G. de Medeiros.
4	Abysmo	—	Baio	«	51	Branco e encarnado	U. Gonçalves.
5	Mendigo	—	Castanho	«	51	Encarnado	H. Cavalcante.

Observações

Os Srs. empregados devem estar no Hippodromo do Campo Grande ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço,

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 24 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Hippodromo do Campo Grande no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-há no dia 25 de Fevereiro ás 3 horas da tarde.

A Directoria chama a attencção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que são restrictamente observados e para a resolução infra:

As directorias do Prado Pernambucano, Derby-Club e Hippodromo do Campo Grande, no intuito de fazer sanar o procedimento irregular dos jockeys na partida—resolvem:

a) Os jockeys que não collocarem os seus animaes no ponto determinado pelo juiz de partida, e que sobre qualquer pretexto, ainda mesmo manha do animal, procurar prejudicar a partida com partidas falsas, ou com outro qualquer meio, seja elle qual for, serão considerados immediatamente multados em 200$000 cada um.

b) A reincidencia no pareo seguinte será punida com mais tres mezes de suspensão.

c) Ainda que fique qualquer numero de animaes parado, a partida, uma vez dada pelo juiz será valida e serão rateadas as poules pelos animaes vencedores, sem direito a qualquer reclamação do publico.

d) A voz de—larga—do juiz de partida seja qual for a collocação do animal o jockey que ficar com o animal parado: ou que não disputar devidamente a corrida—multa de 200$000.

e) As penas de que tratam a presente resolução serão impostas por um membro director ou seu delegado que estará presente na partida, sendo essas multas e suspensões publicadas 48 horas depois pelo Jornal Official.

f) A presente resolução não prejudicará o codigo de corridas de cada uma das associações, na parte referente a partidas, carreira e chegada.

A presente resolução vigorará da data da sua publicação.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1894.

O secretario,
João Benigno da Silva.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a corrida a realizar-se no domingo, 4 de Março de 1894

1.º PAREO—**Turf Pernambucano** — 1.200 metros—*Handicap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Aventureiro e Bismarck 2º.

Tabella de peso — Maurity 60 kilos; Piramon e Pyrilampo, 56 kilos cada um; Dublin e Plutão 54 kilos cada um; Turco 2.º, Ally Stoper, Huguenotte, Tudo é, Ida, Berlim, Pigmeu, 50 kilos cada um; os demais 46 kilos.

2.º PAREO—**4 de Março** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros premios nos prados do Recife em 93 e 94, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Imprensa Pernambucana**—*Handcap.* 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Turf Pernambucano e mais Maurity, Piramon, Plutão.

Tabella de peso — Pyrilampo 58, Dublin 57 kilos; Turco 2º e Tudoé, 55 kilos cada, um; Ida 54 kilos; Huguenote, Berlim, Ally Stoper e Pygmeu 53 kilos; Nababo 51 kilos; Mouro, Sans-Souci, Triumpho 50 kilos e todos demais 46 kilos.

4.º PAREO—**Leão do Norte** — 1.200 metros — *Handcap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Imprensa Pernambucana e mais Turco 2.º, Tudo-é, Ida, Hugnotte, Ally-Stoper, Pigmeu, Nababo, Berlim, Dublin e Pyrilampo.

Tabella de peso—Mouro e Triumpho 56 kilos cada um; Pontable, Sans-Souci, Colosso, Regente 54 kilos cada um; Malaio, Gallete, Frontin, Pathcholy, Pirata, Traquinas 52 kilos cada um; Mascotte e Mendigo, 50 kilos cada um; e todos os demais 46 kilos.

5.º PAREO—**Republica** — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º. Os do pareo Leão do Norte e mais Mouro, Triumpho, Sans-Soucci, Pontable, Colosso, Regente, Gallete, Traquinas, Malaio, Pirata.

6.º PAREO—**Legalidade** — 850 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Republica e mais Malange, Feniano, Frontin, Tiberio, Patchouly, Mascotte, Santa Fé, Mahomeres, Tenor 2.º.

7.º PAREO—**Patriotismo**— 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Leão do Norte e mais Mouro, Triumpho e Sans Soucci.

8.º PAREO—**Progresso**—750 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Legalidade e mais Caste, Vingador, Hirondelle, Vivas, Nictheroy Teimoso, Limeira, Boccacio 2.º, Caicó, Conforme, Dictador, Abysmo, Philomomo, Piraby, Scepticismo e Tupy 2.º.

Observações

Os pareos 4 de Março, Imprensa Pernambucana, Leão do Norte, Republica e Patriotismo, não contarão victoria.

Nenhum pareo será considerado realisado se não se inscreverem e correrem 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 27 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde na secretaria a rua Larga do Rosario n. 16 1.º andar.

Hippodromo do Campo Grande, 23 de Fevereiro de 1894.

O secretario,
Augusto Silva.

Companhia de seguros phenix pernambucana

Como determina o art. 147 do regulamento de 4 de Julho de 1891, approvado pelo decreto n. 434 da mesma data, ficam á disposição dos Srs. accionistas na séde da companhia, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções no anno de 1893.

Recife, 20 de Fevereiro de 1894.

Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

Companhia Progresso Alagoano

A directoria desta companhia pede aos Srs. accionistas residentes no Recife, o obsequio de realisarem no Banco de Pernambuco até o dia 17 de Março proximo a primeira entrada de 25 por cento do augmento de capital autorisado pela assembléa geral em sessão de 15 do corrente na razão de 30 por cento do capital que cada um possuia e conforme foi resolvido pela mesma assembléa geral, perdem o direito as acções do referido augmento de capital os Srs. accionistas, que não fizerem a primeira entrada no praso acima indicado.

Escriptorio da Companhia Progresso Alagoano em Maceió, 16 de Fevereiro de 1894.

Os directores:
J. A. Teixeira Basto.
Propicio Pedroso Barreto.
Manoel B. Pereira Die-Junior.

Companhia de Tecidos Paulista

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acham se no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus n. 4, pavimento terreo, cópia do balanço, relação nominal dos Srs. accionistas e lista de transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 22 de Fevereiro de 1894.

J. A. Saraiva Junior
Director secretario.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros

Assembléa geral ordinaria

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. accionistas a comparecerem na séde social á rua Barão da Victoria n. 60, domingo 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de approvarem o relatorio apresentado pela directoria, bem como o parecer da commissão de exame de contas, e sobre elle proferirem o seu veredictum; devendo ter lugar em seguida a posse dos novos funccionarios que teem de dirigir os destinos da classe no anno corrente, e de tratar-se de assumpto de grande interesse; pede-se aos Srs. socios o seu comparecimento, afim de reunir numero legal.

Recife, 22 de Fevereiro de 1894.

O 1.º secretario
Felippe Moreira da Cruz.

COMPANHIA

Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem dentro de 30 dias, á contar da presente data, a quarta entrada de suas prestações, á razão de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção, em mão do thesoureiro á rua da Madre de Deus n. 22.

Recife, 22 de Fevereiro de 1894.

O secretario
J. P. G. da Silva.

Veneravel

Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho adminitrativo, convida a todos os nossos carissimos irmãos para, paramentados com seus habitos, comparecerem em nossa igreja domingo 25 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, para acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da igreja de S. José de Riba mar, para a qual tivemos convite.

Consistorio, 22 de Fevereiro de 1894.

M. dos Santos Costa Junior
Secretario.

Devoção de N. S. da Conceição

Erecta na igreja de Santa Rita de Cassia

Mesa geral e procissão

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para reunirem-se domingo 25 do corrente, em nosso consistorio, pelas 10 horas da manhã, afim de em numero legal procedermos a eleição dos novos funccionarios que hão de dirigir os trabalhos de 1894 á 1895, e no mesmo dia pelas 3 horas da tarde, para incorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos que tem de sahir da igreja de S. José de Riba mar.

Consistorio, 23 de Fevereiro de 1894.

O secretario
Arthur Soares.

Indemnisadora

Assembléa geral extraordinaria

Terminando no corrente anno o 4.º decennio de existencia desta Companhia, convidamos os Srs. accionistas á reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, que deverá ter lugar no dia 28 do andante á uma hora da tarde no escriptorio da mesma Companhia afim de tratarem da sua prorogação e de outros assumptos, que por ventura nessa reunião sejam propostos, como permitte o decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Recife, 13 de Fevereiro de 1894.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José Ferreira Marques.
Corbiniano de Aquino Fonseca.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia se faz publico que continúa aberta á concurrencia para a construcção de um armazem no caes do Apollo, em frente a ponte Buarque de Macedo, conforme a planta que está nesta secretaria á disposição dos concurrentes, os quaes apresentarão suas propostas em sessão do dia 27 do corrente, ás 3 horas da tarde, nesta mesma secretaria.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Fevereiro de 1894.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

MUTILADO

Secretaria do Conselho Municipal do Recife

Declaração

De ordem do Exm. Sr. Dezembargador Presidente do Conselho, faço publico que, n'esta secretaria, continúa, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde dos dias uteis, a distribuição de titulos aos eleitores das freguezias d'este municipio, com excepção dos do 2.º districto da Graça, cujos livros de talão estão em poder do presidente da Commissão seccional, Bacharel José Francisco Ribeiro Machado; do Poço, cujos livros de talão estão em poder do presidente da Commissão seccional, José Joaquim do Rego Barros e da Varzêa, cujos livros de talão estão tambem em poder do presidente da Commissão seccional, Emo da Costa Guimarães, cuja distribuição continúa a cargo dos mencionados presidentes.

Secretaria do Conselho Municipal do Recife, 14 de Fevereiro de 1894.

O official maior,
Cicero Cesar.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faz-se publico, que de ora em diante, será cobrado nas estações desta estrada, frete duplo pelas bagagens e animaes, que tendo de ser transportados pelos trens de passageiros, não tenham sido por parte dos respectivos expeditores, apresentados á despacho até dez minutos antes da partida dos trens, e que por isso sigam a pagar na estação do destino.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 21 de Fevereiro de 1894.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 26, 27 e 28 do corrente mez com as costureiras possuidoras das guias de ns. 851 á 900, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 24 de Fevereiro de 1894.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

Companhia Pernambucana de navegação

A' séde desta companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas a cópia do balanço e documentos concernentes ás contas do anno findo.

Recife, 24 de Fevereiro de 1894.

Sebastião Lopes Guimarães
Director gerente interino.

Veneravel

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, em S. José de Riba-mar

De ordem da mesa regedora desta veneravel irmandade, convido os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio pelas 2 1/2 horas da tarde de domingo 25 do corrente, afim de reunidos expormos á vista dos fieis devotos a solemne procissão do nosso Divino Padroeiro, a qual deve á percorrer as seguintes ruas:

S. José, Nogueira, Santa Rita, lado direito, travessa de S. José, Calçadas, Santa Cecilia, Santa Rita, lado esquerdo, Mercado, Penha, Livramento, travessa e largo de S. Pedro, largo do Carmo, Paulino Camara, Flores, Marquez do Herval, S. João, Coronel Suassuna, lado direito, Vidal de Negreiros, Martins Dias, travessa e largo do Mercado, S. José e recolher-se.

Consistorio 23 de Fevereiro de 1894.

O escrivão,
Primitivo dos Santos.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da junta revisora dos jurados da cidade do Recife.

(Continuação)

Thomaz Marinho.
Thomaz Mauricio de Abreu.
Thomaz de Oliveira.
Thomaz de Pinho Borges.
Thomaz Rezende de Oliveira.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Thames.
Dr. Thomé Alves Aroxa.
Thomé Gibson.
Tiburcio Avelino de Oliveira.
Tiburcio Firmino da Silva Tavares.
Dr. Timoleão Pires de Albuquerque Maranhão.
Tito Flock Pinto.
Tito dos Passos Almeida.
Tito Taciano Muniz.
Torquato José da Silva Guimarães.
Torquato Laurentino Ferreira de Mello.
Dr. Torquato Leão.
Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.
Trajano Silvino de Miranda.
Tranquilino da Cruz Ribeiro.
Tranquilino Ildefonso da Cunha.
Tranquilino Leitão dos Santos Branco.
Ulysses Botelho de Andrade.
Ulysses Fragoso de Albuquerque.
Ulysses Floriano do Rego Barros.
Ulysses Ponce de Leon.
Ulysses da Silva Cabral.
Umbelino José Carneiro.
Umbelino Possidonio de Barros.
Urbano Nunes Machado.
Urbano Sabino de Pontes Costa.
Walfrido Owen Arantes.
Walfrido da Silva Antunes.
Vasco Carneiro da Cunha Miranda.
Vasco de Gama Lemenha Lins.
Vasco Pinto do Rego Barros.
Venancio Hermeto Lobo Lobato.
Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.
Vicente Bezerra Cavalcante.
Vicente Borges de Castro.
Vicente Correia de Araujo Lima.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
Vicente Ferreira de Araujo Lima.
Vicente Ferreira da Costa Miranda.
Vicente Ferreira Nobre Peltinca.
Vicente Ferreira Paes Barreto.
Vicente Ferreira Paixão.
Vicente Ferreira Pinto.
Vicente Ferreira da Silva.
Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.
Vicente Gomes de Castro.
Vicente Gonçalves Ferreira Costa.
Vicente Gonçalves Lima.
Vicente Gomes de Araujo Pereira.
Vicente Guilherme da Silva Barros.
Vicente Lemos da Costa Campello.
Vicente Lopes Braga.
Vicente Lopes Pedrosa.
Vicente Matheus Tiburcio Ferreira.
Vicente de Sillos Menezes.
Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.
Vicente da Silva Leal.
Vicente de Souza Figueira.
Victalino Pernambucano Ribeiro de Souza.
Victor Augusto Soares de Avellar.
Victor Gonçalves de Souza Beltrão.
Victor Honorio Dias Toledo.
Victoriano Araujo Ebla.
Victoriano Leopoldino da Silva Costa.
Victoriano Luiz Innocencio Paraty.
Victorino Antonio de Alcantara.
Dr. Victorino Domingos Alves Maia.
Victorino Trajano da Costa Filho.
Virgilio Barreto Moura Rego.
Dr. Virgilio Carneiro Monteiro da Silva.
Dr. Virgilio de Gusmão Coelho.
Virgilio José da Matta.
Virgilio Gonçalves Carneiro Cavalcante.
Dr. Virgilio Marques Carneiro Leão.
Dr. Virgilio Menezes Carneiro da Silva.
Virgilio Xavier Carneiro Marques.
Viriato de Mendonça Pinto.
Viriato Severiano Gomes de Castro.
Viriato Silva.
Viviano Rodrigues do Passo.
Vulpiano do Rego Baptista.
Zeferino Candido da Silva.
Zeferino Corrêa de Almeida.
Zeferino Emilio Cavalcante de Albuquerque.
Zeferino Fernandes da Silva Mattos.
Dr. Zeferino Gonçalves Agra.
Zeferino José da Costa Valente.
Zeferino da Silva Pinto.

E para constar fiz lavrar o presente para ser afixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Faz igualmente saber que foram illiminados por fallecimentos, mudanças e incompatibilidades os seguintes jurados.

Mortos

Frederico Guilherme de Souza Serrano.
José Pedro das Neves.
Theodoro Christianse.
Antonio José Machado Rivar.
Augusto Fernandes do Rego.
Antonio de Burgos Ponce de Leon.
Antonio Augusto dos Santos Pinto.
Cezario Agcurcio da Silva Papola.
Dr. Christovão Breckenfeld Vieira da Silva.
Joaquim Innocencio Gomes.
João Vicente de Torres Bandeira.
Luiz Cezario de Mello.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
Manoel Bernardino de Salles Menezes.
Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.
Isidoro de Freitas Gambôa.
Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque.
José Fiuza de Oliveira.
Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva.
Antonio Francisco Correia de Araujo.
Augusto Cezar Stepple.
Dr. Duarte Estevão de Oliveira.
Dr. Feliciano Placido Pontual.
Francisco de Lemos Duarte.
Irineo Coelho da Silva.
Henrique Martins Salena.
Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.
João Moreira de Araujo Livramento.
Dr. Luiz Lopes Castello Branco.
Dr. Manoel Antero de Medeiros Furtado.
Dr. Manoel Joaquim Silveira.
Manoel Zeferino Dias Barreto.
Praxedes Pitanga.
Dr. Pedro Gaudiano Ratis e Silva.
Manoel Domingues da Silva.
Vasco da Gama Lobo.
Visconde de Macajana.
João Rodopiano dos Santos.
Francisco de Paula e Silva.
Francisco de Paula e Silva Junior.
Dr. José Diniz Barretto.
José Pinheiro Catolé.
Carolino Gonçalves da Silva.
Dr. Felix Aquino a Lienthier.
Manoel Avelino Firmo Lima.
Pedro Pessoa Velloso da Silva.
Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima.
Joaquim Lucillio de Siqueira Varejão.
Vicente Silva.

Mudados

Bellarmino Correia.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardozo.
Antonio Pedro Dionizio.
Dr. André Dias de Araujo.
Alexandrino Alvim da Silva.
Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.
Dr. Fernando Lisboa Coutinho.
Dr. Francisco de Barros Lins.
Francisco José Teixeira Junior.
Dr. Fernando de Castro Paes Barretto.
Dr. Heraclio Colombo de Cantelice.
Joaquim Gonçalves Lima.
José Franklin de Alencar Lima.
José de Arimathea Costa Pontes.
João Francisco Teixeira Sobrinho.
Luiz José da Silveira.
Ludovico Gomes da Silva.
Lydio Aleriano Bandeira de Mello.
Manoel Januario de Arruda.
Pedro Gonçalves de Arruda.
Dr. Manoel da Matta Monteiro Lopes.
Dr. Miguel Adelino Themudo Lima.
Urcino Teixeira de Barros.
Pedro Barreto de Gusmão.
Dr. Adolpho Fernandes de Sá Antunes.
Dr. Manoel Fernandes de Sá Antunes.
Dr. Tarquino Brandão de Souza Amaranthe.
Antonio José da Silva Sarmento.
Alcides Lauro Accioli.
Affonso do Rego Barros.
Agripino de Abreu Fialho.
Dr. Antonio de Arruda Beltrão.
Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.
Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha.
Dr. Francisco Xavier Guedes Pereira.
Dr. Francisco Antonio de Souza Vianna.
Gregorio Targino Accioli.
Alberto Mauverney.
Herculano da Silveira Bessone.
Dr. Eduardo Augusto da Silveira.
Dr. Joaquim de Cerqueira Leite.
José Faustino da Silva Jacques.
Dr. José Joaquim Seabra.
Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
Jovino da Silva Santiago.
Jovino Barroso de Mello.
Dr. Luiz Salazar Moreira da Veiga Pessoa.
Dr. Luiz de Sá Lima.
Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel.
Manoel Gomes Viegas.
Dr. Matheus Vaz de Oliveira.
Dr. Osvaldo Machado Freire Pereira da Silva.
Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
Dr. Alfredo Lisboa.
Dr. Tranquilino Gomes de Mello Leitão.
Francisco Campello Pires Ferreira.
Dr. José Marques Accanã Ribeiro.
Eduardo de Moraes Gomes Ferreira.
Dr. Petronillo Santa Cruz Oliveira.
Manfredo Barata de Almeida.
Dr. Bento José da Costa.
Dr. João Capistrano de Souza Ribeiro.

Por incompatibilidades

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
Custodio Moreira Dias.
Dr. Luiz Antonio de Andrade.
José Jacintho Silveira.
José Ferreira Lopes Brito.
Dr. Arminio Cortella Tavares dos Santos.
Dr. Julio de Mello Filho.
Dr. Manoel Felix Gitirana.
Luiz Affonso Ferreira.
Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.
Dr. José da Silva Ramos.
Dr. Arthur da Silva Rego.
Alcino José da Silva.
Augusto Gonçalves Fernandes.
Arphelino José da Costa Carvalho.
Alfredo Luiz Duecable.
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Dr. Antonio de Padua da Fonseca Barbosa.
Antonio Bernardo Quintello.
Aniceto Augusto da Silva.

Recife, 10 de Fevereiro de 1894.

Eu, José Joaquim Dias do Rego, servindo de escrivão escrevi.

Francisco Altino C. de Araujo.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbos, Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Buenos Ayres

Commandante Lavallée

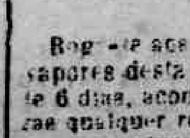

E' esperado dos portos da Europa até o dia 28 de Fevereiro seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores apresentar dentro vapores desta linha, queiram apresentar carga pelo prazo de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 27 de Fevereiro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Março vindouro seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os

Consignatarios

O vapor Campinas

E' esperado da Europa até o dia 26 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessario para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18 — Rua do Commercio — 18
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Julio de Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 25 de Fevereiro e depois da demora indispensavel regressará para os mesmos.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante G. C. Hicks

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3 — Rua do Bom Jesus — N. 3

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor hungaro

Nagy Lajos

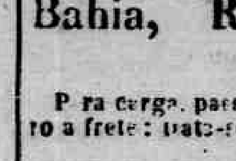

Chegou de Trieste este vapor e segue nestes poucos dias para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete

Pernambuco

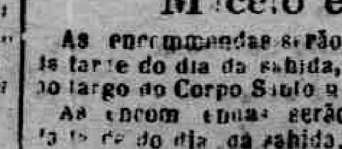

Espera-se dos portos do norte até o dia 24 de Fevereiro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió e Bahia

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

S. Francisco

Commandante Esteves

Seguirá para os portos acima indicados no dia 28 de Fevereiro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até a 1 hora da tarde do dia da partida

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 2

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete Orcana

E' esperado da Europa até o dia 3 de Março seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Não ha passagens de segunda classe.

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10 — RUA DO COMMERCIO — 10

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Rossignol

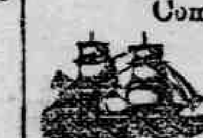

E' esperado dos portos do sul até o dia

4 de Março de 1894

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

O paquete Equateur

Commandante Lartigue

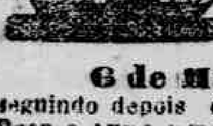

E' esperado da Europa até o dia

6 de Março de 1894

seguindo depois da demora necessaria para Buenos Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42 — Rua do Commercio — 42

O vapor inglez

Avis

Segue nestes poucos dias para Santos com escala pelo Rio de Janeiro.

Para o dito recebe carga e dinheiro a frete: a tratar com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Ld.

10 — *Rua do Commercio* — 10
1º andar

LEILÕES

— Sabbado, 24, deve ter logar o leilão de madapolões, chitas e casemiras avariadas, bem como queijos e tintas para escrever.

Agente Oliveira

Leilão

De casa terrea sita á rua do Bom Gosto n. 31 A. freguezia de Afogados, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha, em terreno proprio.

Sabbado 24 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda, levará a leilão a casa acima para pagamento do que deve á fazenda do Estado Cariapim Tavares de Oliveira.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinal-a.

Leilão

De deposito de venda sito na ribeira de Boa Vista n. 2, constando de balança pesos, medidas, generos e diversos moveis.

Sabbado, 24 do corrente

A's 11 horas em ponto

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

De casemiras americanas avariadas

Sabbado, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

Rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer a caixa marca R C C 99 com casemiras descarregada de bordo do vapor «Biboonga», ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por occasião do leilão de outras casemiras e madapolões avariados.

Leilão

De tintas para escrever, americana, allemã e nacional.

Sabbado, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De queijos inglezes cheedar

Sabbado, 24 no corrente

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de fazendas avariadas e tintas.

Leilão

De madapolões e chitas avariadas, parte das caixas marcas M D S G ns 643, 644 e 650, descarregadas do vapor inglez «Tagus,» com avaria d'agua do mar.

Sabbado 24 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De bons predios

Constando de:

Uma casa terrea n. 19 á rua de Fernandes Vieira, freguezia da Boa-Vista, em solo proprio com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, 1 saleta para engommado, corredor independente, cosinha externa com 3 quartos em seguida e grande quintal arborisado.

Uma dita n. 17, na mesma rua, solo proprio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal cercado, frente murada, portão de madeira e cacimba propria.

Uma dita n. 61, á rua do Conde da Boa-Vista, solo proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, cacimba propria.

Uma parte da grande casa terrea n. 3 A á Estrada de João de Barros, freguezia da Graça, tendo a frente murada, com portão e gradeamento de ferro.

Uma meia agua n. 1 C. estrada de João de Barros, na mesma freguezia, solo proprio, 2 portas de frente, divididas em 2 salões, com estabelecimento de mercearia.

Um terreno com telheiro sobre pilares, com um pedaço de muro na frente, o qual serve de garapeira, na mesma estrada de João de Barros.

Um terreno á rua de Motocolombó, freguezia de Afogados, com frente e um lado murado, portão de madeira e o mais cercado, no qual estão situadas 2 pequenas meias aguas sob ns. 13 e 15.

Uma meia agua n. 71, á rua de Motocolombó, solo proprio com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, quintal em aberto, a qual é occupada por um estabelecimento.

Uma casa terrea n. 75, á rua de Motocolombó com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado e cacimba meeira.

Uma dita n. 77, na mesma rua de Motocolombó, com porta e janella de frente, solo proprio, com 2 salas, 2 quartos cosinha externa, quintal murado e cacimba meeira.

Segunda-feira 26 do corrente

A's 11 horas

No armazem n. 59 á rua do Imperador

O agente Martins fará leilão a requerimento de Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, como inventariante, e mais herdeiros do finado Joaquim José dos Santos, e por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, em sua presença, dos predios acima, os quaes se tornam recommendaveis por suas localidades.

Os pretendentes podem desde já examinar os referidos predios acima descriptos.

Agente Oliveira

Leilão

De grande quantidade de roupas feitas, cortes de vestidos de chita e seda, peças de madapolão moveis diversos bahus grandes outros objectos pertencentes ao espolio de Florinda Amelia de Macedo.

Terça feira 26 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua 15 de Novembro n. 43

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito e ausentes e a requerimento do Sr. Dr. Curador Geral de Ausentes levará a leilão o espolio acima constando de moveis, roupas, cortes de vestidos e tios de seda, madapolão bahus grandes e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 casa terrea de pedra e cal sita no largo do Monteiro n. 4 junto a estação com 3 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, quintal e em terreno proprio.

Terça-feira 27 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira autorisado pela proprietaria levará a leilão a casa acima a qual vende-se livre e desembaraçada e serve para negocio e morada

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinal-a.

Leilão

Da casa sita á rua da Cachaça n. 6 em S. Lourenço da Matta construida de taipa com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 3 quartos, quintal em aberto avaliada em 200$000.

Terça-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda, fará leilão da casa acima pertencente ao executado Lourenço Ribeiro para pagamento do que deve á Fazenda Estado.

AVISOS DIVERSOS

Precisa-se de um bom feitor, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 25.

Precisa-se de uma boa cosinheira e uma ama para lavar roupa e serviço domestico, no becco do Padre Inglez n. 3.

— AMA precisa-se de uma para cosinhar e comprar, na rua do Livramento n. 2.

— Precisa-se de uma ama para pequena familia no becco da Lingueta n. 3.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua da Imperatriz n. 41 padaria

— Previne-se que a casa n. 25, foreira, á rua de Francisco Jacintho, tem hypotheca anterior á divida e execução municipal, pelo que está sequestrada. Protesta-se pela revendicação contra quem arrematar.

— Precisa-se de um caixeiro no café Dramatico á rua de Santa Isabel n. 3.

— Precisa-se fallar com o Sr. José Gonçalves de Oliveira Junior na praça da Independencia n. 38.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19, deposito da fabrica Lafayette.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; no Caminho Novo n. 130.

Vende-se

Uma taverna propria para principiante por ter pouco capital, tem commodos para familia, livre e desembaraçada de qualquer onus, bem localisada; á tratar com Ignacio Ribeiro de Mello no pateo do mercado.

COSTUREIRA

Precisa-se de uma; na chapelaria Modelo, á rua Barão da Victoria n. 42.

COSINHEIRA

Precisa-se de uma, a tratar no armazem rua Marquez de Olinda n. 6.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Professor

Carlos Paes de Oliveira, ex-alumno da Faculdade de Direito, offerece-se para leccionar primeiras letras em casas particulares: á tratar na rua da Conceição n. 45, de 8 ás 11 horas da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

Cosinheira

Precisa-se para casa de pequena familia de uma cosinheira; no pateo do Terço n. 16, primeiro andar.

Criado

Precisa-se de um criado; á rua do Paysandú n. 19

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira com urgencia: á rua de Fernandes Vieira n. 27.

Criado

Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos para criado a rua Nova n. 7 2º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; á rua Paysandú n. 19

Attenção

Compra-se o «Jornal do Recife» de 8 de Outubro de 1890 paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 90, loja.

Compra-se

Uma casa terrea na freguezia da Boa Vista e que tenha tres quartos e bom quintal, chãos proprios em terreno extenso; a tratar na mesma freguezia, rua da Conceição n. 36.

Attenção

Pede-se ao Sr. Joaquim Henriques de Sá Barretto que venha á rua da Palma n. 109.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; em Fernandes Vieira n. 15, paga-se bem.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Marquez de Olinda n. 57, 1º andar.

Attenção

O abaixo assignado previne a quem possa interessar que, tratando de obrigar o Sr. Antonio Joaquim Cesar morador nesta cidade do Recife para assignar-lhe uma escriptura de venda do predio n. 28 da rua Direita da freguezia de Afogados, que já está lavrada no cartorio do tabellião Mergulhão em data de 19 do corrente, que se recusou assignar, não obstante haver recebido o preço da venda, pessoa alguma compre o dito predio afim de se não complicar a questão afinal.

Afogados 22 de Fevereiro de 1894.

José Antonio Gonçalves Barbosa.

Ao commercio

A abaixo assignada participa que nesta data vendeu o seu estabelecimento de molhados sito a rua da Conceição n. 8, freguezia da Boa Vista ao Sr. Marcelino Martins Gitahy & C., livre e desembaraçado, quem julgar se com algum direito apresente se no praso de 3 dias a contar da data deste.

Recife, 21 de Fevereiro de 1894.

Por Anna Rosa Gilbota & C.
Antonio José.

Vitrina

Vende-se uma importante vitrina, á tratar nas Estrellas da America, rua 1º de Março, antiga do Crespo n. 12

Tainhas

grandes em Bordalezas e barris de quinto.

Batatas

especiaes novas de Lisbôa da colheita deste anno.

Cebolas

Em restias.

Queijos

Flamengos a preço sem competencia.

Vendem

Machado Pinto & Rodrigues.

Chegou !!!

Especial doce de Araçatuba, do Ceará; vende-se na rua larga do Rosario n. 30.

Estrellas d'America

RUA 1º DE MARÇO N. 12
(Antiga do Crespo)

Com o titulo acima, os abaixo assignados abrirão uma loja de fazendas finas e moda, roupa feita por medida.

Chamam a attenção das familias pernambucanas para visitarem as Estrellas d'America, afim de verem o lindo e variado sortimento de fazendas finas e moda e admirarem-se dos preços.

Os proprietarios deste estabelecimento no intuito de bem servir aos seus freguezes, escolheram a capricho as fazendas mais modernas e desconhecidas no mercado. E' completo e variado o sortimento das Estrellas d'America.

Preços baratissimos.

Recife, 16 de Fevereiro de 1894.

Marques & Lima.

Já

Precisa-se com urgencia de uma boa cosinheira, e ella que faça o seu salario; na rua da Aurora n. 169.

Transparentes para janellas e portas

Carteiras e bolsas para senhoras

Grande sortimento: na loja de musicas do Paiva á rua Nova n. 43.

Pratico para pharmacia

Precisa-se de um para uma pharmacia de Palmares, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 24 — Companhia de Drogas.

MUTILADO

ILEGIVEL

Joaquim Pedro da Costa Moura

Julia Stepple Moura convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar por alma do seu estremecido marido Joaquim Pedro da Costa Moura, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 23, 30° do seu fallecimento, antecipando o seu reconhecimento aos que comparecerem a este acto de religião.

Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque

Maria Emilia Cavalcante de Albuquerque, seus irmãos e cunhados, agradecem a todas as pessoas que caridosamente se prestaram a acompanhar os restos mortaes de seu presado pai e sogro, Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, e de novo convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar nas matrizes da Boa Vista e Timbauba, na segunda-feira 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, agradecendo a todos que comparecerem a esse acto de caridade e religião.

✝

Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro

A familia da finada Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro manda rezar algumas missas pelo seu eterno repouso, segunda-feira 26 do corrente, 1° anniversario do seu passamento, na igreja da Penha, ás 7 horas da manhã, e no convento do Carmo, ás 8 horas; e desde já se confessa summamente grata aos parentes e amigos que lhe fizerem o caridoso obsequio de assistil-as.

✝ Jezuina Seabra de Miranda Ramos, Isabel Carolina de Miranda Ramos, F. B. da Lapa, netos, afilhados e sogro, da fallecida Luiza Seabra de Miranda Lapa, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes da fallecida á sepultura, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem a missa que mandam rezar na igreja da Santa Cruz, segunda feira, ás 7 horas da manhã de 26 do corrente, 7° dia do seu passamento, pelo que desde já nos confessamos gratos por este acto religioso.

Manoel Aprigio de Moraes

✝ Leobaldo Augusto de Moraes e mais parentes do fallecido Manoel Aprigio de Moraes agradecem a todos que se dignaram acompanhar o seu cadaver até o cemiterio publico e rogam mais ainda o caridoso obsequio de assistirem a missa que pelo eterno descanso de sua alma mandam rezar na segunda-feira, 23 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, pelo que ficarão eternamente agradecidos.

Maria Angelita Silva

1° anniversario

✝ Arthur Silva e seus filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista por alma de sua nunca esquecida e estremecida esposa e mãe, ás 8 horas do dia 24 do corrente, pelo qual se confessam eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

Henrique Fernandes da Costa

4° anniversario

✝ D. Jovina Maria da Costa convida os seus parentes para assistirem a uma missa que manda rezar por alma de seu fallecido filho Henrique Fernandes da Costa na igreja da Soledade, sabbado 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, 4° anniversario do seu fallecimento.

Rosa Machado Ramos

✝ Rodrigo Carvalho da Cunha e sua mulher convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja do Divino Espirito-Santo, ás 8 horas da manhã, do dia 26 do corrente setimo dia da noticia do fallecimento de sua pranteada irmã e cunhada, antecipam seus agradecimentos.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar a tratar a rua Duque de Caxias n. 88 pharmacia.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem e compre a rua Nova n. 7 2° andar, paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para duas pessoas, e que durma em casa dos patrões, á tratar na rua do Rangel n. 13 A.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia.

Ama

Precisa se de uma que seja boa engommadeira: á tratar na travessa da Ventura n. 7, Capunga.

Ama

Precisa-se de uma que compre e cosinhe para casa de familia de trez pessoas, rua da Concordia n. 59.

SEMANA SANTA

Grande sortimento de fazendas finas

Sedas pretas lisas e lavradas.

Failles francez.

Redzimir e Eola-Monde.

Setim e Damasco.

Cortes de lã bordados, pretos e de cores.

Lindos cortes de seda branco e de cores Setim Damasco

Ditos de gaze de seda bordada, etc.

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—Rua do Cabugá—1 A

Doce de cajù

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Não se vende a retalho.

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 8$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

Criado

Precisa-se de um criado; á tratar na rua Barão da Victoria n. 42.

America do Sul

18—Rua Visconde de Inhauma—18

Os proprietarios deste novo e bem montado estabelecimento, com o titulo acima acabam de receber um esplendido sortimento de fasendas e modas, pelo que chamamos a attenção das Exmas. familias afim de fazerem uma visita em nossa loja onde encontrarão agrado, sinceridade e modicidade nos preços.

Temos o que ha de mais lindo em cortes de caxemiras, 18 e seda a 30$000, 40$000 e 50$000.

Sedas phantasia, ultima novidade.

Meridós lisos e lavrados, todas as cores

Ditos pretos liso e lavrados, importantes desenhos.

Atoalhado de linho branco e de cores.

Lindo etamines arrendados, fasenda superior.

Espartilhos, luvas, leques, gravatas, etc., etc.

Além de muitos outros artigos temos uma bem montada officina de alfaiataria convenientemente preparada afim de bem servir os nossos freguezes.

14 % de desconto a quem comprar de 100$000 para cima.

SO' NA

America do Sul

18—Rua Visconde de Inhauma—18

(Antiga do Rangel)

SALLES MENEZES & C.

Cosinheira e criado

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Palma n. 59.

Cosinheira

Precisa se de uma que trabalhe com perfeição para casa de familia a tratar na Rua do Crespo N. 19.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro e de um criado: na rua do Bom Jesus n. 22.

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de Escripturação Mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente extranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1° andar.

Escriptorio Commercial

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 72, 1° ANDAR

Venancio Labatut & C.

Telephone n. 144

ENDEREÇO TELEGRAPHICO LABATUT

Ensino particular

Uma senhora competentemente habilitada a leccionar portuguez, arithmetica historia, geographia, francez, piano, desenho e bordado, resolveu abrir um curso das referidas materias a rua de Sebastião Lopes n. 9 freguesia da Boa Vista para o que recebe alumnas externas e meio pencionistas.

Medições de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini. Residencia na cidade da Escada.

Vende-se

Uma parte do engenho Bom Successo, situado no municipio da Escada; á tratar com Francisco Ramos da Silva, á praça da Independencia numeros 13 e 15.

PHARMACIA POPULAR

Rogaciano Cabral e Companhia

Successores

RUA DO COMMERCIO N. 8

ESCADA

Os proprietarios deste antigo estabelecimento teem a satisfação de communicar aos seus amigos e freguezes que estão em condições de aviar qualquer receita com promptidão e esmero, tendo para isto completo sortimento de drogas e productos chimicos

Preços commodos

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal** Blend marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados por todo o Brazil.

BROWNS & C.

POR

TRES MIL REIS

Qualquer pessoa pode preparar

CINCOENTA LITROS

d'uma *BEBIDA* agradavel ao gosto

TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE

com

Uma Pastilha **ROPS-BORRY**

O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. ✱ PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO

Deposito geral em casa de G. SAVARY, pharmaceutico em Rouen (França)

Vende-se em *Pernambuco*: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS e PÓ **ESPIC**

OPPRESSÕES — TOSSE — DEFLUXOS — NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:*

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA *Verdadeiro Remedio contra* **PRISÃO DE VENTRE** HABITUAL | **IODURETO DE FERRO E CASCARA** Contra **ANEMIA e CHLOROSE** *Não produzindo a Prisão de Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS Para Confeitarias

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN & Fils, 64, rue du Temple, em Paris.— Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite materno e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.

Marca de Fabrica

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE **J. BUCI**

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um Suldificante, tambem é dépurative energico.

PARIS, 22 e 40, RUE DROUOT Y PHARmas.

REMEDIOS

LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5$ — O frasco de 25, 1$50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico *Receitados pelas celebridades medicaes.* DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Agosndre, Maisons-Laffitte, Paris.

As VERDADEIRAS AGUAS de

VICHY

São as Fontes do Estado francez

Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS

CELESTINS, Aréas nas urinas, Doenças da Bexiga.

GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.

HOPITAL, Doenças do Estomago.

HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.

Vichy, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.

Depositos em Pernambuco; Salzer et Kuchlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

PARIS, 26, r. du Temple. - Exigir a firma:

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.

LE GOUIDEC SUCCESSOR Fabricante de fundas Rua Etienne-Marcel nº 13, em PARIS

TINTURA UNICA	POMADA TANICA
INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.	ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 59, Paris — Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario.»

Attenção

O Sr. Santos Lima, carteiro do Correio, venha na rua da Palma n. 109 liquidar o seu negocio á sem ... pliará.

CAJURUBEBA

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão beneficos resultados produzio na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por muito tempo paralisado por circumstancias imperiosas ehoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é esperar que continue a merecer do illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene por Decreto de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

COMPOSIÇÃO DE

FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO

PROPAGADORES

BAPTISTA & FIGUEIREDO

A venda na Pharmacia n. 34 da rua Larga do Rosario de Braga & Machado outr'ora de Bartholomeu & C.

La Gran Via

Rua da Imperatriz n. 58 A

Recebeu um esplendido sortimento de sedas lisas e lavradas:

Cachemiras pretas e de cores.
Levantines, alta novidade.
Cretons inglezes e francezes.
Zephirs, padrões inteiramente novas
Cortes bordados, brancos e de cores
Chapéos de sol para senhora.
Espartilhos.
Percalinas Linons.
Camisas, punhos e collarinhos.
Perfumarias dos melhores fabricantes, etc. etc

Othon Silva & C.

Rua da Imperatriz numero 58 A

Cintos de panno

Para homens e senhoras, novo sortimento recebeu

A BRISA

Conrado, Antunes & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Ouros romano

Em broches, grampos, pulceiras, anneis, chaleines, cadeias, relogios, botões etc., um importante sortimento recebeu

A BRISA

Conrado, Antunes & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Bolças de palha

receberam

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Ns. 4, 6, 8, e 10.

Cintas hespanholas

Alta novidade para senhoras e homens.

Novo sortimento recebeu a

NOVA ESPERANCA

63 Rua Duque de Caxias 63

VIDRARIA

Bonita collecção de finas taças de porcelana, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

BIJOUTERIAS

Lindos grampos de brilhante do Canadá, chatilaines, pulseiras, meias finas, pedras e muitos outros artigos

NOVA ESPERANCA

63 Rua Duque de Caxias 63

FABRICA DE MOVEIS A VAPOR DE Silva Fernandes & C.

48—Rua de S. João—48

Promptifica se qualquer encommenda com a maxima presteza e por preços muitissimos rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade. Aceita-se artistas que sejam peritos.

DEPOSITO

49—Rua Barão da Victoria—49

Rodolpho Antunes & C.ª

67 Rua Duque de Caxias 67

A'

Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.

67—Rua Duque de Caxias—67

Professora

Precisa-se de uma que saiba um pouco de portuguez, historia, francez, musica, piano trabalhos de agulha e queira leccionar em um engenho, sito no municipio de Jaboatão: á tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1° andar.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazens de seccos e molhados

Kerosene inexplosivel

NEW ERA OIL

De la fabrica de Johnsmith

New York

Esplosion y combustion instantanea

VENDEM

Fonseca Irmãos

H. PHILIPSON

Rua do Vigario **Tenorio** *N. 19 Recife*

Só e Unico fabricante **Profissional** de sinetes de borracha no Norte do Brazil e Unicos que fornece carimbos de borracha em **seis horas**.

Especialidades, Numeradores de metal carimbos com e sem data, excelsior marcando com 2 côres, lapiseiras, automatos, relogios etc.

A casa não tem agentes que percorrem as ruas.

Pastas de pergaminho, que servem de calço para escrever e que tem a grande utilidade de não deixar **suar a mão**, sobre a qual se poderão tomar notas e facilmente limpal-as á 5$000 cada uma.

Pequenas lampadas instantaneas de algibeira (sem precisão de fosforos) com espoletas de reserva systema modernissimo á 2$000 uma.

Vende-se á Rua do Vigario n. 19, 1.° andar, Recife.

Barateira Philipson, Apparelho de **pegar Baratas** e outros insectos.

Patente Brazileira n... 1575. Patente Argentina n. 1300. Registrado em quasi todas as republicas da America do Sul Preço de cada um 3$000. Só é **Unica** venda em grosso e a retalho para **todo o Brazil** e Republica Argentina.

Rua do Vigario n. 19 1.° andar

PERNAMBUCO

H. PHILIPSON, INVENTOR

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —

Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias

GRANDE FABRICA

DE

Ladrilhos e Mozaicos de

Emanuele Cresta & C.

Rio de Janeiro e S. Paulo

Esta fabrica perfeitamente montada, executa o mais exigente pedido que lhe seja feito, por quem quer desejar, uma sala, corredor, quarto, terraço ou passeio, perfeitamente limpo e de duração eterna. O mosaico nacional da caza Cresta não é frio e tem sido preferido a outros ladrilhos, porque á hygienico, limpo, evitta-petes ou esteiras e é eterno!

Chama-se attenção dos Srs. construtores para o catálogo e amostras em casa de PAULINO MAIA, á rua do Commercio n. 22, 1° andar.

Preços e qualidades, sem competencia

Licôr depurativo vegetal vodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 1

MUTILADO

ILEGÍVEL

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ'
E OUTROS FINS
LIDGERWOOD

Rodas d'agua — Machinas avapor
Torbinas — Portateis
Engenho de Serra — Lavadores
Moendas de Canna — Despolpadores
Moinhos de Fu — Descascadores
Debulhadores — Ventiladores
Separadores — Mambiques

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporado a vapor Defecadores de triple effeito, Vacutos e todos os machinismos pertencente ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas, bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de tabricar farinha e engenho complete para beneficiar arros.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Oleo especial para machinas. Pertences o peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136
Lidgerwood Mf'g C. Lima
CAPITAL FEDERAL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ALOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado, e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende ; a saber :

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a velludo a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da alsassia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a peça.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado.
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado.
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$500 o covado.
Ganga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.
Fichús a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 e 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4$000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000, 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestido, lindas desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sargelins de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lindos desenhos de 2$000, 900 e 1$000.
Rendas Escocezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados do crochet a 10$000 e 8$000.
Setins de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 um.

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

Loja e armazem das Estrellas
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
Telephone n. 210

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygieno do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Corteduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoides ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, de Nariz, Nevralgia de Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é remedio seguro e precioso para Dôres rheumaticas, Artrite, e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valia como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Kellp

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 4 avisa aos seus fregueses e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Laraugeiras n. 1

Bichas de Hamburgo

Vende se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e sarjadas ; na rua das Larangeiras n. 66.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja curação, abacaxis, granadina, grosella baunilha, hortelã pimenta, etc. etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Loja do Coelho
56—Rua da Imperatriz—56

Recebeu o que ha de melhor em
Sedas pretas.
Sedas de côr.
Crépons-novidade.
Pantazias.
Guarnições pretas.
Guarnições de côr.
Galões pretos.
Galões de côr.
Fitas de velludo.
E muitos outros artigos especiaes de Modas e escolhidas a capricho pelo chefe de nossa casa.

Propriedade Boa Vista na cidade da Victoria

Vende-se a propriedade ácima, confronte a estação da estrada de ferro, com quatro casas e uma cocheira de telhas, bastante terreno para todo genero de plantações, muitas e variadas arvores fructiferas, limitando-se em parte com o rio Tapacurá : á tratar na cidade do Recife, rua do Vigario n. 17, 1º andar.

Casa

Vende-se a casa n. 293 da rua de Oitenta e Nove antiga Imperial a tratar na rua Direita de Afogados n. 96.

Farelo do Rio da Prata

Retalha se genero especial e recentemente chegado, peso de 42 kilos e em saccaria superior : á tratar ao Largo do Corpo Santo n. 23, 1º andar.

Candieiro olophotico

Vende-se um bom candieiro, á tratar nas Estrellas da America, rua 1º de março, antiga do Crespo n. 12.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA
SUAVISA — DÁ LUSTRE

Vinhos tintos de mesa
Collares, Palhete e Alvaralhão

e muitas outras acreditadas marcas acaba de chegar para o já bem conhecido armazem de vinhos

Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Puro azeite de Oliveira

Superior de 1.ª sorte
vende-se em LATINHAS de litro.
GARRAFADO na
Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos do Porto finos

em 10º e engarrafados vende-se por preços rasoaveis na
ADEGA PORTUGUEZA
Rua das Larangeiras n.

Licores de Marie Brizard

anisete, curação, cacau a la vanille creme de Thé-Murrasquino etc., COGNACS de diversasmarcas e procedencia vende-sena
Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Grande sementeira de cafeseiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria. Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1º de Maio em diante, cerca de dous milhões de pés de cafeseiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, veja-se o «Jornal do Recife».

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa-se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas, no armazem do Caes do Capibaribe n. 35, e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

CEBOLAS
ESTRANGEIRAS
Muito grandas
em resteas a preço
de 31$500 por
milheiro vendem
Castro Lemos & C.
e
Machado Pinto & Rodrigues

Mercearia

Vende se a mercearia sita á rua do Capitão Lima n. 32, o motivo da venda é seu proprietario ter de dedicar-se a outro ramo de commercio, é uma boa acquisição para quem precisar estabelecer-se com este ramo de negocio, por quanto este estabelecimento está bem localisado e tem muito boas freguezias ; á tratar no mesmo estabelecimento.

Em Olinda

Vende-se doce de caju' secco : na rua do Bomfim n. 29.

Armação

Vende-se uma armação de amarello e envernisada, propria para taverna ou fazendas, com depositos ; á tratar na rua nova de Santa Rita numero 57.

Breu e barrilha

Vende-se na rua da Madre de Deus n. 10.

É MUITO BARATO

Um queijo flamengo por 4$500 e 5$000.

Chá verde e preto em latinhas de meio kilo liquido, qualidade o que se pode desejar de mais especial.

Vinho da Serra da Estrella em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.

Licores, cognac, vinhos finos, generos de primeira qualidade tudo quanto se pode desejar para uma dispensa, preços os mais resumidos.

Obras de Vime, como sejam cestas de diversos tamanhos proprias para compras—berços—roupe ros – balaios para papel – cadeiras.

Sementes novas de hortaliças e lindas flores.

Doce de goiaba em latas de 4 libras especialidade, feito espressamente para a nossa casa.

POÇAS MENDES & C.
9—RUA ESTREITA DO ROSARIO—9
(Junto a igreja)

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns 29 e 31
Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que se resentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento com hospedaria denominando-o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticame te preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos ;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar ;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor fogo nú, para grandes pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
PERNAMBUCO
RECIFE

FOLHETIM 3

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

O FILHO DE MARGARIDA

II

(Continuação)

— Que duvida !

— E ao mesmo tempo escarnece-os ?

— Come acharia eu melhor occasião de escarnecer ao mesmo tempo de mim mesmo ?

— Mas que podem elles ter de ridiculo em se divertir, não me dirá ?

— Nada, se porventura se divertissem.

— Mas então o conde não se diverte ?

— Ando sempre mortalmente aborrecido !

— Isso não é acreditavel !

— Não sei se é acreditavel, mas é exacto...

— Não obstante, a sua vida é uma serie não interrompida de distracções.

— E'... infelismente !

— E esta ! Infelismente ? !

— Distracções a hora prefixa ! Prazer durante tresentos e sessenta e cinco dias nos annos communs ; durante tresentos e sessenta e seis dias nos annos bissextos, sem contar as noites, de que não fallo. Verá, meu caro Renato, verá como isto é divertido !

O Sr. de Bracy pronunciou estas ultimas palavras com tão evidente amargura, que Renato não retorquia. Depois caminharam silenciosamente ao lado um do outro, dous ou tres minutos. Foi o conde o primeiro que rompeu o silencio. Consultou novamente o relogio e disse :

— São horas... vamos...

O interlocutor de Maximo era um moço de vinte e um annos proximamente, mas que não parecia ter mais de desesete ou dezoito. Era de estatura mediana, mais baixo que alto, louro, delgado e com um rosto branco e rosado ; uma verdadeira cabeça de menina.

Tinha olhos grandes e azues, mas de um azul profundo e sombrio como o do céo, e que pareciam reflectir uma alma de candura angelica. Nos labios tinha um sorriso meigo e de certo modo virginal.

Esta encantadora criança, visto que do seu aspecto vem mais depressa a denominação de criança que a de mancebo, reproduzia com maravilhosa exactidão o typo gracioso daquelles pagens da meia idade, que as tapeçarias e as pinturas da escola allemã nos mostram ajoelhados sob alguma nave sombria, ao lado de altivas castellãs.

Um bigodinho louro e sedoso, tão ligeiro que apenas indicado, esfumava-lhe o contorno do labio superior, e corrigia o que havia talvez de effeminado daquelle rosto delicioso.

Em breve saberemos que alma e que caracter a caprichosa natureza encerrara em envolucro tão delicado, e então poderemos apreciar se a apparencia externa do personagem de que nos occupamos, comparada com a sua individualidade moral, confirmava ou desmentia de modo incontestavel o systema physiologico de Lavater.

E' este o lugar, segundo nos parece, de traçarmos um esboço biographico de Renato de Savenay, que assim se chamava o mancebo com quem Maximo de Bracy se encontrava no boulevard dos Italianos.

O barão de Savenay, pai de Renato, era mencionado em 1826 como um dos mais ricos proprietarios do Franco Condado. Possuia cerca de sessenta mil libras de rendimento, de propriedades rusticas, e o magnifico solar de Savenay, situado perto de duas leguas da cidade de Dâle.

O Sr. de Savenay, ultimo representante de uma velha familia parlamentar, vivia nos seus dominios ostentosa vida de fidalgo campesino. Quer isto diser que o barão passava dous mezes de inverno em Dâle, onde possuia um palacio, no qual dava tres ou quatro bailes á aristocracia da cidade. O resto do anno residia no seu castello de Savenay, onde conservava constantemente a mesa posta ; e em todos os outonos convidava a nobreza da provincia para magnificas caçadas, cujos resultados nunca deixavam de ser registrados pelo jornal departamental.

Além destas diversões, havia no castello muitas outras, e de todos os generos : os concertos e bailes improvisados, os passeios a cavallo ou no rio, e os fogos de artificio succediam-se sem interrupção.

O dono da casa era moço ainda, rico e feliz. Os seus hospedes eram cordialmente acolhidos e largamente festejados. Tudo isto impellia ás alegres expansões ; e em Savenay encontrava-se, mais talvez que em outra parte, a verdadeira amostra da velha alegria franceza e da proverbial jovialidade do Franco Condado. Do que todos se admiravam, era de que o barão, na idade em que estava (attingira já os trinta e cinco annos), e na magnifica posição em que se achava, não tivesse manifestado ainda o desejo de escolher uma companheira, que participasse de sua ventura.

Por muitas vezes ouvio o Sr. de Savenay allusões a este respeito, feitas por antigos amigos de sua familia, que temiam ver extinguir-se um nome rodeado, na provincia, da estima e consideração geraes. As mais ricas e mais formosas donzellas do Franco Condado aspiravam a mão do barão, que só teria de escolher.

Aos que lhe fallavam nisso, respondia o Sr. de Savenay que não era inimigo do casamento, mas que, se dando perfeitamente com o estado de solteiro, não se casária senão quando o coração lh'o ordenasse.

Ora, até aquelle momento, julgava o seu coração conveniente conservar o mais absoluto mutismo.

« Cousa nenhuma succede nunca, como se deseja, nem como se receia, nem como se prevê », diz um proverbio.

As pessoas de relações do Sr. de Savenay estavam todas reservadas para uma grande sorpresa.

O barão partio um dia para uma viagem, que devia durar dous annos. O seu projecto era percorrer a Suissa, a Italia, a Allemanha e todo o norte da Europa. E partiria sem levar ninguem em sua companhia.

Nos tres primeiros mezes após a sua partida, escreveu o barão de quando em quando, aos poucos parentes afastados que tinha no Franco Condado. Depois deixaram de apparecer completamente as suas cartas, e tão completamente, que chegou a haver o receio de que lhe houvesse succedido alguma desgraça. Não lhe succedêra nada.

Ao cabo de pouco mais de um anno, voltou de improviso o barão, sem ter annunciado o seu regresso a quem quer que fosse. Não voltou, porém, sósinho, como partira.

Acompanhava-o uma senhora que era sua esposa, porque o Sr. de Savenay casara durante a sua viagem, e a Sra. de Savenay achava-se em mui adiantada gravidez.

A sorpreza foi grande, repetimos, mas em breve cedeu o passo á curiosidade.

Não houve quem não quizesse conhecer a recem-chegada, contra a qual se manifestou logo um sentimento de desfavor e hostilidade.

Acreditava-se geralmente que o barão contrahira uma ligação desigual, e esta supposição era com effeito verosimil ; porque emfim, quando um homem desposa uma mulher sua igual na fortuna e na posição social, não rodeia de impenetravel mysterio a sua união, e não se casa com quem commette uma acção má, longe, e sem que ninguem o saiba. Accrescente-se a isso o haver muitas mãis que tinham pensado em tornar o barão seu genro, e que nada irrita mais facilmente do que um desejo não realisado e uma ambição illudida.

Estas disposições hostis foram comtudo de curta duração ; não resistiram á belleza attrahente e ao poderoso encanto que se notavam em Margarida de Savenay.

A joven senhora contava apenas desoito annos. Na sua extrema mocidade e no seu rosto angelico havia o que quer que era de irresistivel.

Era pallida e loura, e tinha os olhos azues, um tanto tristes, como uma filha melancolica da nebulosa Allemanha. Raro sorria, mas o seu sorriso era infinitamente meigo. A's vezes via-se-lhe o azul das pupilas velado por mudas lagrimas. O seu olhar timido enternecia profundamente o coração.

Não havia nada que criticar na pessoa, nem nas maneiras de Margarida. Possuia a distincção simples e innata de uma joven rainha, o seu minimo gesto continha uma graça. Acolhia os hospedes de seu marido com affectuosa benevolencia e com deferencia tão solicita, que lhe conciliaram immediatamente todas as sympathias.

Havia um mez que chegara, e já ninguem chamava-a senão a *perola de Savenay*. E todos concordavam que nunca houvera denominação mais bem merecida.

III

O viver de Margarida com seu marido era ás vezes extravagante. Parecia amal-o com profunda ternura, e não obstante havia momentos em que se afastava delle, como se lhe causara medo. Quasi sempre o seu olhar fitando o barão exprimia respeito e reconhecimento ; mas muitas vezes transpareciam nelle relampagos de paixão. Quando Margarida dirigia a palavra a seu marido dir-se-hia que lhe tremia a voz ; fallava-lhe sempre com uma especie de submissão humilde e receiosa, que cousa nenhuma parecia justificar, porque o barão de bom grado passaria a vida aos pés da esposa a quem idolatrava, e de quem o minimo desejo era para elle ordem terminante.

Como já dissemos, quando a Sra. de Savenay chegara achava-se muito adiantadamente gravida ; aquella gravidez, porém, pela qual todos comprimentavam os dous conjuges, não parecia dar ao casal a alegria ou antes o delirio que a esperança de ter um filho causa ordinariamente a dous esposos que se amam.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL